

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	7
GESTÃO	10
SERVIÇOS PÚBLICOS	45
COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	52
SEGURANÇA	53
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	53
CET.....	54
CAPEP	55
IPREV	55
CÂMARA	57
ASSOCIAÇÃO	58
CONSELHO	58
FUNDAÇÃO	58



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 282-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOSE AUGUSTO JUNIOR, registro nº 17.592-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos venci-

mentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 333-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula a Portaria nº 4542-P-DEGEPAT/2019, de 03 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 09 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA PORTARIA Nº 4674-P-DEGEPAT/2019, DE ACORDO COM O P.A. Nº 268536/2019-87, PUBLICADA EM 19/12/2019.

Onde se lê:

"..., no período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2020. ..."

Leia-se:

"..., no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020. ..."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA PORTARIA Nº 3901-P-DEGEPAT/2019, DE ACORDO COM O P.A. Nº 260286/2019-28, PUBLICADA EM 21/10/2019.

Onde se lê:

"..., no período de 18 de outubro de 2019 a 04 de abril de 2020."

Leia-se:

"..., nos períodos de 18 de outubro a 25 de dezembro e de 28 de dezembro de 2019 a 04 de abril de 2020."

**PORTARIA Nº 009/2020-GPM
DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei Complementar nº 62, de 27 de agosto de 1992, no artigo 188, incisos III, XIII, XIV, XV e XVI, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, no artigo 18, incisos III, IV, VI, IX, X e XI, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, **resolve**:

Art. 1º Ficam delegadas aos servidores abaixo identificados as atribuições relativas à Vigilância Sanitária e Epidemiológica e de Saúde do Trabalhador, com poder de polícia inerente:

I – Gabinete do Secretário Municipal de Saúde:

a) **Fábio Alexandre Fernandes Ferraz** – Registro nº. 31.852-7
CPF nº 282.671.368-00;

b) **Valter Makoto Nakagawa** – Médico – Registro nº 12.040-2
CPF nº 921.626.068-87;

II – Departamento Administrativo, Financeiro e Infra-Estrutura-Saúde – DEAFIN:

Denis Valejo Carvalho – Advogado – Registro nº 31.894-9
CPF nº 272.710.828-16

III – Departamento de Vigilância em Saúde – DEVIG:

Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras – Enfermeira – Registro nº. 23.360-1
CPF nº 059.172.918-02;

IV – Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar – DAPHOS:

Adriano Catapreta Lugon Ribeiro – Médico - Registro nº 30.581-3
CPF nº 069.290.337-23

V – Departamento de Atenção Básica – DEAB:

Cristian Mark Weiser – Oficial de Administração – Registro nº 24.793-2
CPF nº. 158.922.538-48;

VI – Departamento de Atenção Especializada – DEAESP

Devanir Paz – Farmacêutico – Registro nº 25.719-6
CPF nº 062.161.728-83;

VII – Coordenadoria de Vigilância I - Saúde - COVIG I:

Rute Nascimento de Castro – Enfermeira – Registro 27.073-6
CPF nº. 272.569.428-00;

VIII – Coordenadoria de Vigilância II - Saúde - COVIG II:

Carolina Ozawa – Enfermeira – Registro nº. 13.305-8
CPF nº 065.481.718-96;

IX – Coordenadoria de Doenças Infecto-contagiosas – CCDI

Regina Maria Vasconcelos de Lacerda – Assistente Social – Registro nº 34.885-4 – CPF nº 080.517.568-78

X – Seção de Controle de Vetores – SECOVE:

NOME	PROFISSÃO	REGISTRO	CPF
Ana Paula Favoreto	Motorista	30.583-9	169.595.108-56
Bruno do Carmo Santos	Agente de Zoonoses	33.059-7	332.365.278-97
Charles Azevedo Alves	Enfermeiro	16.651-2	972.909.988-04
Everton de Paula Yoneda	Farmacêutico	25.351-8	218.104.168-76

Flávio Vieira Pessoa	Oficial de Administração	26.167-7	113.088.548-89
Kátia Maria de Azevedo Noronha	Enfermeira	18.895-3	025.480.458-62
Letícia Preti Schleder	Enfermeira	32.802-1	366.133.618-52
Marcelo Brenna do Amaral	Médico Veterinário	22.757-9	111.212.198-61
Mariliza Teofilo Prieto	Agente de Endemias	35.901-8	252.023.488-19

XI – Seção de Controle de Intoxicações – SECOL:

NOME	PROFISSÃO	REGISTRO	CPF
Beatriz Antoun da Fonseca e Silva	Médica	20.698-7	702.733.247-72

XII – Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA:

NOME	PROFISSÃO	REGISTRO	CPF
Airton Ribeiro	Fisioterapeuta	16.830-2	053.029.138-01
Alessandra Valeiro Leite	Médica Veterinária	31.450-0	133.887.788-76
André Ferreira Ignácio	Engenheiro	34.564-5	351.032.148-06
Andrea Ferreira Pascoal	Enfermeira	23.344-5	080.595.778-24
Armando Proença Ribeiro	Médico	24.395-6	069.931.068-76
Augusto Luiz Oliveira da Costa	Cirurgião Dentista	18.961-3	089.840.448-73
Bárbara Ilen Vieira Valente	Téc. Enfermagem	31.247-0	305.986.378-42
Camila Leite Marcolino	Téc. Enfermagem	35.251-8	360.878.998-71
Carlos Gilberto Barretti Neto	Farmacêutico	19.101-5	043.084.228-76
Cristina M. de A. Rodriguez F. Pinto	Farmacêutica	24.788-2	133.963.478-38
Fernando Jorge de Paula	Cirurg. Dentista	22.417-0	133.626.788-74
Gláucia Suely Pereira Alvares	Cirurgiã Dentista	22.524-3	018.464.988-99
Lygia Schandert Matos	Médica	29.842-2	288.654.948-75
Lilian Grellet Lima	Médica	30.136-6	011.199.647-33
Luciane Marquês Valente Damini	Médica Veterinária	24.770-0	285.663.698-58
Maria Fernanda Naldoni Senra	Enfermeira	25.715-4	098.030.498-95
Maurício Cajazeira Nunes	Nutricionista	25.009-2	197.517.948-04
Rita de Cássia de A. Sebastião Piquera	Engenheira	21.413-0	133.952.798-71
Rosana Aparecida Gonçalves Ambrózio	Médica	18.338-4	068.078.078-56
Valmária Rosa dos Santos	Enfermeira	31.200-9	172.371.598-01
Viviane Rodrigues da Nóbrega Marangoni	Enfermeira	29.912-3	270.375.598-81

XIII – Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador – SEVREST:

NOME	PROFISSÃO	REGISTRO	CPF
Fabíola Lourenço Otero	Engenheira	28.243-4	260.100.408-84
Juliana Cabral Francisco de Oliveira	Nutricionista	24.809-6	098.024.298-30

Lucy Vitale Lopes	Médica	19.020-7	103.791.208-01
Mendelsson Silva	Engenheiro	32.903-7	028.596.548-44
Patrícia Torre Soares Bezerra	Assistente Social	32.721-3	268.806.308-12
Rosemeiry de Lima Nemetz	Enfermeira	25.332-8	298.247.168-07

XIV – Seção de Vigilância Epidemiológica – SEVIEP:

NOME	PROFISSÃO	REGISTRO	CPF
Alex Charleaux Amorim	Enfermeiro	34.508-2	269.758.798-50
Ana Rosa Platzer	Assistente Social	25.458-1	112.372.258-67
Camila Medeiros Pezzotti	Enfermeira	32.268-5	307.529.878-60
Claudia Camargo Lorite	Enfermeira	31.201-7	257.854.138-84
Claudia Sffeir de Oliveira Meuer	Médica	34.550-4	051.524.146-60
Denise Tilieri Salvadori	Enfermeira	30.219-0	035.005.338-33
Gardênia Maria Silva de Andrade	Psicóloga	27.473-8	299.159.918-94
Ieda Goldenberg	Enfermeira	718.196-5	031.765.398-94
Márcia Cristina de Paula Gallego Dias do Monte	Médica	36.094-1	320.118.708-95
Marcia Valadão Albernaz	Enfermeira	33.266-8	088.344.298-18
Maria Isa Pereira de Souza	Médica	36.421-6	065.303.638-82

XV – Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses – SEVICOZ:

NOME	PROFISSÃO	REGISTRO	CPF
Alexandre Nunes Mendes	Médico Veterinário	36.936-3	405.979.768-56
Boanerges de Oliveira	Agente de Zoonoses	20.294-5	064.308.848-21
Cristiano Silva Souza	Agente de Zoonoses	20.380-2	169.594.248-52
Geanfábio Goldsztejn Brito	Agente de Zoonoses	19.540-4	133.817.978-08
Gilnar Evandra Fernandes Baltazar de Oliveira	Agente de Zoonoses	32.615-7	608.101.497-53
Laerte C. Gonçalves de Souza	Médico Veterinário	24.791-6	025.861.908-23
Marcelo Augusto Isidoro Dias	Oficial de Administração	30.824-7	308.260.458-71
Melani Solange de Agostinho	Agente de Zoonoses	33.256-9	783.855.638-49
Rosemara Barros dos Santos Rosário	Agente de Zoonoses	19.682-4	169.547.528-35
Sueli Maria Sanseverino P. Ignácio	Agente de Zoonoses	19.649-3	133.570.808-18

XVI – Seção de Vigilância à Mortalidade Materno-Infantil – SEVIG-MMI:

NOME	PROFISSÃO	REGISTRO	CPF
Eliane Passos Cabral	Enfermeira	33.519-0	305.775.448-10
Josiane Quintiliano Xavier de Castro	Médica	21.701-8	084.862.458-00
Maida Colombo Foppa	Médica	35.590-9	277.689.488-07

XVII - Seção de Atendimento Especializado - SAE ADULTO - Ambulatório de Tuberculose:

NOME	PROFISSÃO	REGISTRO	CPF
Raquel Carvalho de Jesus	Assistente Social	90.131-4	017.929.508-02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada a Portaria nº 152/2019-GPM, de 11 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/01/2020

Processo nº 83901/2019-11 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SESERP e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 01/2020 - SECOM.

PROCESSO Nº 66573/2019-06.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela SECOM em sua gestão 2020, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

VIGÊNCIA: de 02/01/2020 até 31/12/2020.

UNIDADE: SECOM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, pela Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais o Sr. FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, em 02/01/2020.

MARIA ISABEL DA SILVA FERREIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2020 - SEFIN.

PROCESSO Nº 66573/2019-06.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela SEFIN em sua gestão 2020, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

VIGÊNCIA: de 02/01/2020 até 31/12/2020.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, pela Secretaria Municipal De Finanças o SR. MAURÍCIO LUIS FRANCO, em 02/01/2020.

MARIA ISABEL DA SILVA FERREIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2020 - SEGOV.

PROCESSO Nº 66573/2019-06.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela SEGOV em sua gestão 2020, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

VIGÊNCIA: de 02/01/2020 até 31/12/2020.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, pela Secretaria Municipal De Governo o SR. ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, em 02/01/2020.

MARIA ISABEL DA SILVA FERREIRA

CHEFE DO DERAT

(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2020.

PROCESSO Nº 66573/2019-06.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela SEMAM em sua gestão 2020, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

VIGÊNCIA: de 02/01/2020 até 31/12/2020.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente o SR. MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, em 02/01/2020.

MARIA ISABEL DA SILVA FERREIRA

CHEFE DO DERAT

(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2020 - SETUR.

PROCESSO Nº 66573/2019-06.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO. OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela SETUR em sua gestão 2020, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

VIGÊNCIA: de 02/01/2020 até 31/12/2020.

UNIDADE: SETUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, pela Secretaria Municipal de Turismo o Sr. ODAIR GONZALEZ, em 02/01/2020.

MARIA ISABEL DA SILVA FERREIRA

CHEFE DO DERAT

(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2020 - SAPIC.

PROCESSO Nº 66573/2019-06.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela SAPIC em sua gestão 2020, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

VIGÊNCIA: de 02/01/2020 até 31/12/2020.

UNIDADE: SAPIC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, pela Secretaria Municipal De Assuntos Portuários, Indústria e Comércio o Sr. SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, em 02/01/2020.

MARIA ISABEL DA SILVA FERREIRA

CHEFE DO DERAT

(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2020 - OTC.

PROCESSO Nº 66573/2019-06.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE.

OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela OTC em sua gestão 2020, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

VIGÊNCIA: de 02/01/2020 até 31/12/2020.

UNIDADE: OTC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, e pela Ouvidoria, Transparência e Controle o Sr. RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR, em 02/01/2020.

MARIA ISABEL DA SILVA FERREIRA

CHEFE DO DERAT

(EM SUBSTITUIÇÃO)



ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

Comunicamos que para os fins previstos nos parágrafos 3º e 4º do artigo 100 da Constituição Federal e no artigo 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que o valor para pagamento dos créditos de qualquer natureza decorrente de sentença judicial transitada em julgado, considerados de pequeno valor no âmbito do Município de Santos, teve seu valor atualizado em 2020 para R\$ 16.232,63.

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Comércio Ambulante

219159/2019-06 - KATIUSCIA GIBERTONI SANTIAGO - Deferido o pedido face à manifestação da Sefis-Amb.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 200312/2020-10 - MÁRIO ALÍPIO CRUZ MOREIRA - Restitua-se a importância de R\$ 1.924,79 (Um mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

IPTU - Imunidade

Processo Digital nº 269839/2019-44 - VIDAS RECICLADAS - Indeferido o pedido de isenção do IPTU face à ausência de amparo legal.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 271448/2019-90 - PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA - Indeferido, em vista do desinteresse demonstrado.

Certidão Negativa Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 202924/2020-39 - ALD MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME - Expedida a certidão número 69/2020

Processo nº 202841/2020-11 - MAXBRITA COMERCIAL LTDA - Expedida a certidão número 68/2020

Processo nº 202974/2020-15 - AESCO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP - Expedida a certidão número 74/2020

Processo nº 202735/2020-66 - SANTOS SAFETY CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - Expedida a certidão número 73/2020

Processo nº 202704/2020-32 - LUIZ AMERICO MASTELLARI FRANCISCO 24676636806 - Expedida a certidão número 72/2020

Processo nº 202604/2020-98 - END-CHECK- TREINAMENTOS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 71/2020

Processo nº 202579/2020-42 - ALLOWN COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELI - INDEFERIDA FACE À EXISTÊNCIA DE DÉBITOS.

Processo nº 202578/2020-80 - DE SA CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO LOGÍSTICO EIRELI - ME - Expedida a certidão número 70/2020

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/01/2020

Processo nº. 2.157/2020-97 - Relojoaria Lanzellotti Ltda. Deferido o pedido de parcelamento do ISSQN, em 12 (doze) parcelas mensais, referente às ND'S. Números 80, 82 e 84/2020.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20.01.2020.

PROCESSOS: 75098/2019-97 DOUGLAS ALBERTO DA SILVA; 86025/2019-85 BRAVO SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA; 88926/2019-20 CITROSÚCO SERVIÇOS PORTUÁRIOS S/A; 145/2020-37; FAPE-TEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA; 86938/2019-38 LUCIA DE CARVALHO CURI VALDRIGHI; 88198/2019-74 ISABELA COSTA DAINESI EPP; 75312/2019-13 JMROCHA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - EIRELI; 56081/2019-77 GASPARINO JOSÉ GONÇALVES; 82866/2019-87 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTOS; 86384/2019-88 SERVIÇO SOCIAL DA CONS-

TRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI-SP; 73047/2019-85 SANDRO JULIANO ASSAD.
EXPEÇA-SE A CERTIDÃO.

PROCESSO: 88516/2019-98 T-GRÃO CARGO TERMINAL DE GRANÉIS S/A.
INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS CADASTRADOS NA DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 132/2020-95 RODRIGO GIMENEZ.
ASSUNTO SOLUCIONADO.

PROCESSO: 87268/2019-12 ROSANA MARIA FELIPE DOS SANTOS.
AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NO CONTRATO PARTICULAR CELEBRADO JUNTO À CDHU E DADO A AUSÊNCIA DE MATRÍCULA PARA O LOCAL.

PROCESSO: 1105/2020-58 MANOEL DE ALMEIDA.
AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NA MATRÍCULA 6.837 DO 1º CRI DE SANTOS.

PROCESSO: 818/2020-86 TERESINHA DE SOUSA LIMA ARGENTO.
AUTORIZO A RETIRADA DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE 50% NO IPTU E TRLD, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO PROPRIETÁRIO, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2019.

PROCESSO: 76652/2019-07 CLÉCIO COLAÇO.
ASSUNTO SOLUCIONADO.

PROCESSO: 54325/2019-69 JOSÉ CARLOS GASPAR.
AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PARA OS 4 SUB-LOTES COM BASE NA TRANSCRIÇÃO 42.632 DO 1º CRI.

EDITAL Nº 002/2020

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI/DEATRI/SEFIN, sito à Rua Dom Pedro II, nº25, no 3º andar - Centro Histórico. Nos seguintes termos: Apresente a matrícula do imóvel devidamente atualizada num prazo de 10 dias úteis.

Processo nº	Requerente
85.561/2019-36.	Maria do Carmo de Santana.

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN

EDITAL Nº 003/2020

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI/DEATRI/SEFIN, sito à Rua Dom Pedro II, nº25, no 3º andar - Centro Histórico. Nos seguintes termos: Compareça o interessado a fim de exemplificar para qual lançamento imobiliário se dará o benefício, considerando o CIFE individualizado, num prazo de 10 dias.

Processo nº	Requerente
89.045/2019-07	ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	AP.	Proc56045018
56-045-018-011	216229	2016	2019	Rua Oswaldo Cruz	218	15	63.424/2019-31
45-053-028-000	216227	2016	2019	Rua Guararapes	18		63.896/2019-21
32-006-023-000	216228	2016	2019	R Adriano de Campos Tourinho	59		77.720/2019-92

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHO DE 30/12/2019, DO SR. PRESIDENTE

Processo nº 25958/2019-41 – Gráfica e Editora Diário do Litoral Ltda - “Considerando que das decisões unânimes da Junta de Recursos Fiscais não cabe Recurso, que os embargos de declarações opostos pela parte sequer foram conhecidos, que ainda que coubesse Recurso, o presente pedido é intempestivo, que se trata de matéria já judicializada e que por razão de segurança jurídica e respeito à instância jurisdicional então provocada, não cabe avançar no debate na esfera administrativa. INDEFIRO o pedido de reconsideração”.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 273-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. EDILAINE OLIVERIO DA SILVA, registro nº 34.417-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Controladoria Geral, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante impedimento do Sr. Altair Alessandro Gatti, no período de 16 a 25 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 285-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LOURIVAL PEREIRA GUIMARÃES, registro nº 35.235-1, ocupante do cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Quadra "Marina Magalhães Santos Silva", Subprefeitura dos Morros, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rodrigo Francelino Costa, nos períodos de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 288-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LEONARDO FAGUNDES DE SOUZA, registro nº 35.166-8, ocupante do cargo de Mestre, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Oficinas, Co-

ordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante impedimento, por férias, da Sra. Dalva Celeste Rosa da Silva, no período de 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 289-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVIANE ALVES DOS SANTOS, registro nº 36.115-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Empenho e Liquidação - Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Paula Gomes, no período de 13 a 22 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 299-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FELIPE GONÇALVES DE ABREU, registro nº 28.770-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Procuradoria Fiscal, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rosimeire Morgeiro Bendas Rodrigues, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 301-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 15 de janeiro de 2020, a Portaria nº

4457-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. FELIPE GONÇALVES DE FREITAS, registro nº 28.678-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Procurador Geral, Procuradoria Geral do Município, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 302-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 16 de janeiro de 2020, a Sra. CLAUDIA DANTAS MARTINS SANTOS, registro nº 28.752-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Procurador Geral, Procuradoria Geral do Município, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 307-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. NAIARA ALVES DE BARROS, registro nº 30.052-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção Centro de Prevenção ao Uso de Substâncias Psicoativas, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Leticia Katarine Ferreira dos Santos, no período de 01 a 10 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 308-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 10 de janeiro de 2020, a Portaria nº 987-P-DEGE-

PAT/2019, através da qual o Sr. WAGNER FERREIRA DA SILVA, registro nº 33.061-3, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Abrigo de Adolescentes I, Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 309-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 10 de janeiro de 2020, a Sra. PRISCILA GREICE DOS SANTOS CABRAL, registro nº 33.215-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1 de Chefe da Seção de Abrigo de Adolescentes I, Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 310-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 10 de janeiro de 2020, a Sra. CONSUELO DE GUADALUPE MARTINS, registro nº 33.161-1, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Unidade Especializada de Assistência Social à Mulher e à Família, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 316-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LAUDICEA GILBERTO DOS SANTOS, registro nº. 32.853-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Empenho, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, da Sra. Renata de Souza, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 317-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RUBENS TERUEL JUNIOR, registro nº 34.731-0, ocupante do cargo de Soldador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Humberto Neres da Silva, no período de 09 de novembro a 07 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 318-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 15 de dezembro de 2019, a Portaria nº 2932-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. THAIS DE CASTRO PERGHER, registro nº 32.142-2 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 319-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RUBENS TERUEL JUNIOR, registro nº 34.731-0, ocupante do cargo de Soldador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Humberto Neres da Silva, no período de 27 de novembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 320-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 02 de janeiro de 2020, o Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GONZALEZ, registro nº 34.118-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento de Pessoal – Educação, Coordenadoria Administrativa, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 321-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SANDRA CRISTINA ALONSO DATTI, registro nº 21.119-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Eventos Esportivos, Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fabio de Oliveira Santos, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 16 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 322-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GILVANETE CARNEIRO MARQUES DA SILVA, registro nº 32.728-8, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Abrigo de Crianças e Adolescentes, Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Juliana Vilar da Nobrega Laffront, no período de 30 de dezembro a 14 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 326-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GUILHERME DE SOUZA FARINHAS, registro nº 35.622-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Contratos e Convênios - Esportes, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Cristian Nunes dos Santos, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 16 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 329-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAFAEL SCAPIN FERREIRA, registro nº. 35.513-1, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Erivan Inacio da Silva, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 334-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JAIR BRAZ DE OLIVEIRA, registro nº 35.499-3, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Izailton Gomes da Silva, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 338-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 16 de janeiro de 2020, a Portaria nº 3369-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. DENNYS MARCEL BARTHOLOMEI CASTANHEIRA, registro nº 33.070-4, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Escritório de Inovação Econômica, Secretaria Municipal de Governo, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 347-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 20 de dezembro de 2019, a Portaria nº 4056-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. NELSON DE SOUSA, registro nº 27.806-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complemen-

tar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 348-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 20 de dezembro de 2019, o Sr. MATHEUS CUNHA SANTOS, registro nº 33.920-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 355-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MATHEUS ESTEVES DA COSTA, registro nº. 35.500- 8, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Parcelamento Administrativo de Débitos Fiscais, Coordenadoria de Assuntos Econômicos Fiscais, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Stefan Morgado Dias, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 360-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADRIANO ANDRADE DE OLIVEIRA, registro nº. 35.316-9, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substitui-

ção, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Chefe da Seção de Política e Legislação Tributárias, Coordenadoria de Planejamento Tributário, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos Crescenti Aulicino, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 362-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ROSINEY DO NASCIMENTO, registro nº 22.902-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 02 de janeiro a 05 de agosto e de 05 de setembro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 363-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSEMEIRE SILVA RITTES, registro nº 26.322-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Rosiney do Nascimento, no período de 03 de fevereiro a 05 de agosto e de 05 de setembro a 31 de dezembro e, por férias, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 366-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo De-

creto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. MARIA LUCIA ALVES, registro nº 22.783-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 02 de janeiro a 01 de março e de 01 de abril a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 367-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SIMONE CANTANO, registro nº 23.723-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Maria Lucia Alves, nos períodos de 03 de fevereiro a 01 de março e 01 de abril a 31 de dezembro e, por férias, no período de 02 a 31 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 370-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA RODRIGUES DE SOUSA, registro nº 21.069-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Luciane Aparecida Camargo, no período de 02 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 371-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARINA TERUKO SUGAWARA, registro nº 14.845-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Claudia Maria Simões

Pegas, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 372-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSILDA MARIA MOREIRA FREITAS DE MORAES, registro nº 21.186-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Carmem Maria Lorenzo Vasconcelos Silva, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 373-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. THAIS NUNES SARAIVA LIMA, registro nº 24.639-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Catarina Maria Ferreira Furtado, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 374-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. IVONE BARROS DANTAS, registro nº 12.732-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Cristina Gomes, nos períodos de 02 de janeiro a 01 de março e de 01 de abril a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 375-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CYNTHIA DINIZ FERREIRA, registro nº 22.841-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Ivone Barros Dantas, nos períodos de 03 de fevereiro a 01 de março e de 01 de abril a 31 de dezembro e, por férias, de 02 a 31 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 376-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar o Sr. VLADMIR ANTONIO VLADAO TROMBINI PEREIRA CAMPOS, registro nº 27.108-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 02 de janeiro a 08 de setembro e 09 de outubro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 377-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA CRISTINA BROVINI CALLEJON, registro nº 23.185-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento do Sr. Vladmir Antonio Vlado Trombini Pereira Campos, nos períodos de 02 de janeiro a 26 de julho, de 26 de agosto a 08 de setembro e de 09 de outubro a 31 de dezembro e, por férias, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 378-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ERIKA GALLUZZI DOS SANTOS, registro nº 24.018-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Andrea Cristina Brovini Callejon, nos períodos de 03 de fevereiro a 26 de julho e 26 de agosto a 31 de dezembro e, por férias, no período de 27 de julho a 25 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 364-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 26 de dezembro de 2019, o Sr. SERGIO GOMES, registro nº 24.139-8, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipi-

pal de Serviços Públicos, até ulterior deliberação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 584-P-DEGEPAT/2018,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 202601/2018-85,
PUBLICADA EM 22/01/2018.

Onde se lê:

"... no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018."

Leia-se:

"... nos períodos de 01 de fevereiro a 21 de novembro e de 23 de novembro a 31 de dezembro de 2018."

PORTARIA Nº 432-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 202674/2019-30,
PUBLICADA EM 24/01/2019.

Onde se lê:

"... no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019."

Leia-se:

"... nos períodos de 01 de fevereiro a 18 de março, de 06 de abril a 01 de maio e de 17 de maio a 31 de dezembro de 2019."

PORTARIA Nº 1594-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 218934/2019-06,
PUBLICADA EM 10/04/2019.

Onde se lê:

"... nos períodos de 01 de abril a 05 de junho e de 06 de julho a 31 de dezembro de 2019."

Leia-se:

"... nos períodos de 01 a 14 de abril, de 18 a 22 de abril, de 02 a 05 de junho, de 06 de julho a 11 de agosto, dia 14 de agosto, de 17 de agosto a 03 de setembro e de 05 de setembro a 31 de dezembro de 2019."

PORTARIA Nº 398-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 202690/2019-96,
PUBLICADA EM 24/01/2019.

Onde se lê:

"... no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019."

Leia-se:

"... nos períodos de 01 de fevereiro a 13 de junho, de 15 de junho a 14 de julho, de 18 de julho a 10 de setembro, de 12 de setembro a 03 de outubro, de 05 a 29 de outubro, de 02 a 25 de novem-

bro e de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2019.

Repasses

201261/2020-16 - Autorizo dentro dos trâmites legais
201259/2020-66 - Autorizo dentro dos trâmites legais
201256/2020-78 - Autorizo dentro dos trâmites legais
201254/2020-42 - Autorizo dentro dos trâmites legais
201195/2020-85 - Autorizo dentro dos trâmites legais
201189/2020-82 - Autorizo dentro dos trâmites legais
201179/2020-29 - Autorizo dentro dos trâmites legais
201174/2020-13 - Autorizo dentro dos trâmites legais
201060/2020-56 - Autorizo dentro dos trâmites legais
201057/2020-41 - Autorizo dentro dos trâmites legais
200862/2020-11 - Autorizo dentro dos trâmites legais
200767/2020-81 - Autorizo dentro dos trâmites legais
200588/2020-62 - Autorizo dentro dos trâmites legais
200587/2020-08 - Autorizo dentro dos trâmites legais
200586/2020-37 - Autorizo dentro dos trâmites legais
200585/2020-74 - Autorizo dentro dos trâmites legais
200495/2020-83 - Autorizo dentro dos trâmites legais
200356/2020-87 - Autorizo dentro dos trâmites legais
200349/2020-11 - Autorizo dentro dos trâmites legais
200347/2020-96 - Autorizo dentro dos trâmites legais

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/01/2020

Processo nº: 26.256/2019-30: Francisco Carlos Araujo de Oliveira – Autorizo o pagamento da licença-prêmio fora da ordem cronológica, de acordo com o item 1, do artigo 3º, do Decreto nº 8758/19, conforme manifestação da SEP/COMED.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13005/2020

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13005/2020- processo nº 76823/2019-90**, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) para as Unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 31/01/2020, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 31/01/2020 às 10h30

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 21/01/2020 no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em conta-

to pelo telefone (13) 3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.
Santos, 20 de janeiro de 2020.

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro nº 25 – 4º andar, Centro – Santos, comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação, **REVOGOU PARCIALMENTE** por motivos justificados nos autos, os lotes 01 e 02, apenas em relação aos itens 1.63 e 2.63 do procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 14092/2019**, nos termos do artigo 49, "caput", da Lei Federal nº 8666/93.

Santos, 20 de janeiro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
EM SUBSTITUIÇÃO
PREGOEIRO – COMLIC II

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.089/2019- Processo n.º 61014/2019-29**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de utensílios de cozinha, a serem utilizados pelas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS e da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: COPA - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA-ME.

LOTE 1 (COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Caneca; de Alumínio; Capacidade Mínima para (2,0l); Com Diâmetro Mínimo de (13,5cm); Altura Mínima de (16,0cm); Com Espessura Mínima de (1,5mm); Cabo Baquelite.	Unidade	10	MAX ALUMINIO	27,54	275,40
1.2.	Caneca; de Alumínio; Capacidade Mínima para (5,0l); Com Diâmetro Mínimo de (20,0cm); Altura Mínima de (18,0cm); Com Espessura Mínima de (1,7mm); Cabo Baquelite.	Unidade	170	MAX ALUMINIO	45,58	7.748,60
1.3	Caneca; de Alumínio; Capacidade Mínima para (7,0l); Com Diâmetro Mínimo de (22,0cm); Altura Mínima de (20,0cm); Com Espessura Mínima de (1,7mm); Cabo Baquelite.	Unidade	170	MAX ALU-MINIO	49,27	8.375,90

- Valor estimado do Lote 01: R\$ 16.399,90 (dezesseis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Empresa vencedora do lote 02: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.

LOTE 2 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	Caçarola; de Alumínio; Com Capacidade Mínima para (20,0l); Com Diâmetro Mínimo de (38,0cm); Altura Mínima de (18,0cm); Com Espessura Mínima de (3mm); Asa de Alumínio; Tampa Com Espessura Mínima de (1,00mm).	Unidade	188	SUPREMA	185,00	34.780,00
2.2	Caçarola; de Alumínio; Com Capacidade Mínima para (41,0l); Com Diâmetro Mínimo de (50,0cm); Altura Mínima de (21,0cm); Com Espessura Mínima de (4mm); Asa de Alumínio; Tampa Com Espessura Mínima de (1,20mm).	Unidade	188	SUPREMA	320,00	60.160,00
2.3	Caldeirão; de Alumínio; Capacidade Mínima para (38,0l); Com Diâmetro Mínimo de (38,0cm); Altura Mínima de (34,0cm); Com Espessura Mínima de (5mm); Asa de Alumínio; Tampa Com Espessura Mínima de (1,10mm).	Unidade	128	SUPREMA	216,58	27.722,24
2.4	Caldeirão; de Alumínio; Capacidade Mínima para (50,0l); Com Diâmetro Mínimo de (38,0cm); Altura Mínima de (34,0cm); Com Espessura Mínima de (5mm); Asa de Alumínio; Tampa Com Espessura Mínima de (1,10mm).	Unidade	128	SUPREMA	281,90	36.083,20
2.5	Caldeirão; de Alumínio; Capacidade Mínima para (68,0l); Com Diâmetro Mínimo de (45,0cm); Altura Mínima de (43,0cm); Com Espessura Mínima de (5mm); Asa de Alumínio; Tampa Com Espessura Mínima de (1,20mm).	Unidade	68	SUPREMA	422,00	28.696,00
2.6	Caldeirão; de Alumínio; Capacidade Mínima para (95,0l); Com Diâmetro Mínimo de (54,0cm); Altura Mínima de (51,0cm); Com Espessura Mínima de (5mm); Asa de Alumínio; Tampa Com Espessura Mínima de (1,10mm).	Unidade	68	SUPREMA	753,56	51.242,08

- Valor estimado do Lote 02: R\$ 238.683,52 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Empresa vencedora do lote 03: MOMILLI COMERCIAL LTDA.

LOTE 3 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
3.1.	Caçarola; de Alumínio; Com Capacidade Mínima para (20,0l); Com Diâmetro Mínimo de (38,0cm); Altura Mínima de (18,0cm); Com Espessura Mínima de (3mm); Asa de Alumínio; Tampa Com Espessura Mínima de (1,00mm).	Unidade	62	ABC	190,00	11.780,00
3.2.	Caçarola; de Alumínio; Com Capacidade Mínima para (41,0l); Com Diâmetro Mínimo de (50,0cm); Altura Mínima de (21,0cm); Com Espessura Mínima de (4mm); Asa de Alumínio; Tampa Com Espessura Mínima de (1,20mm).	Unidade	62	ABC	290,81	18.030,22
3.3.	Caldeirão; de Alumínio; Capacidade Mínima para (38,0l); Com Diâmetro Mínimo de (38,0cm); Altura Mínima de (34,0cm); Com Espessura Mínima de (5mm); Asa de Alumínio; Tampa Com Espessura Mínima de (1,10mm).	Unidade	42	ABC	216,00	9.072,00
3.4.	Caldeirão; de Alumínio; Capacidade Mínima para (50,0l); Com Diâmetro Mínimo de (38,0cm); Altura Mínima de (34,0cm); Com Espessura Mínima de (5mm); Asa de Alumínio; Tampa Com Espessura Mínima de (1,10mm).	Unidade	42	ABC	281,00	11.802,00
3.5.	Caldeirão; de Alumínio; Capacidade Mínima para (68,0l); Com Diâmetro Mínimo de (45,0cm); Altura Mínima de (43,0cm); Com Espessura Mínima de (5mm); Asa de Alumínio; Tampa Com Espessura Mínima de (1,20mm).	Unidade	22	ABC	412,37	9.072,14
3.6.	Caldeirão; de Alumínio; Capacidade Mínima para (95,0l); Com Diâmetro Mínimo de (54,0cm); Altura Mínima de (51,0cm); Com Espessura Mínima de (5mm); Asa de Alumínio; Tampa Com Espessura Mínima de (1,10mm).	Unidade	22	ABC	687,00	15.114,00

- Valor estimado do Lote 03: R\$ 74.870,36 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e trinta e seis centavos).

- Valor total estimado da despesa: R\$ 329.953,78 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

Santos, 20 de janeiro de 2020.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.104/2019- Processo n.º 73483/2019-27**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de hortifrutigranjeiros (frutas, verduras, tubérculos, ovos e outros) a serem utilizados na alimentação de adultos, crianças e adolescentes atendidos nas diversas unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01- LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

LOTE 01 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Abóbora Paulista, de primeira qualidade, in natura de no máximo 20 cm.	KG	1.125	CEAGESP	2,33	2.621,25
1.2	Abobrinha Italiana (3a); comprimento por unidade variando de 17 a 22cm; apresentando formato cilíndrico, coloração da casca verde clara e rajada com leves estrias escuras.	KG	1.125	CEAGESP	2,49	2.801,25
1.3	Acelga fresca; alongada, de primeira; peso por unidade menor que 1,60kg; apresentando coloração branco creme e nervuras brancas.	UNID.	450	CEAGESP	2,86	1.287,00
1.4	Alface crespa extra - In Natura, 1ª qualidade.	UNID.	1.875	CEAGESP	2,62	4.912,50
1.5	Alho, in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas.	KG	1.125	CEAGESP	25,60	28.800,00
1.6	Batata doce; rosada; extra a (peso unitário maior que 300g); casca c/ coloração rosada; polpa c/ coloração creme.	KG	750	CEAGESP	2,00	1.500,00
1.7	Batata Inglesa - in natura, de primera.	KG	6.000	CEAGESP	5,32	31.920,00
1.8	Beterraba (extra AA) - in natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indicio de germinação.	KG	450	CEAGESP	1,70	765,00
1.9	Brócolis comum/ninja, de primeira - in natura, peso por unidade maior que 500g; pedúnculo curto de coloração verde brilhante; botões florais pequenos de coloração verde media.	MAÇO	1.125	CEAGESP	4,40	4.950,00
1.10	Cebola graúda - in natura de primeira, fresca, compacta e firme.	KG	6.000	CEAGESP	5,42	32.520,00
1.11	Cenoura, de primeira qualidade, (extra AA) in natura.	KG	3.000	CEAGESP	4,04	12.120,00
1.12	Coentro; Extra; em Folhas Com coloração verde brilhante e forte.	MAÇO	300	CEAGESP	1,59	477,00
1.13	Chuchu verde claro; extra a (peso Unitário entre 250 e 450g).	KG	1.125	CEAGESP	2,00	2.250,00

1.14	Couve-flor Branca; primeira, Com Peso unitário Entre 450 e 700g; apresentando Inflorescência c/ formato globular a semi globular; coloração branca a branco creme.	UNID.	750	CEAGESP	6,04	4.530,00
1.15	Couve manteiga extra; peso por unidade variando de 580 a 700 g; na cor verde e nervura branco esverdeada.	MAÇO	1.239	CEAGESP	4,57	5.662,23
1.16	Gengibre; de primeira.	KG	39	CEAGESP	6,14	239,46
1.17	Hortelã fresca, In natura, 1ª qualidade pesando aproximado de 300 gramas por maço. Embaladas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	MAÇO	300	CEAGESP	2,06	618,00
1.18	Louro-louro; em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos. Embalagem primaria saco plástico transparente, atóxico.	MAÇO	450	CEAGESP	2,06	927,00
1.19	Mandioca branca, graúda; unidade com diâmetro maior que 50 mm; coloração da casca marrom, textura semi rugosa, polpa branca amarelada.	KG	900	CEAGESP	1,52	1.368,00
1.20	Mandioquinha, amarela especial; peso por unidade maior que 200g; coloração da casca amarela e da polpa amarela intensa.	KG	450	CEAGESP	6,00	2.700,00
1.21	Pepino comum (extra AA) - in natura de primeira qualidade.	KG	714	CEAGESP	2,00	1.428,00
1.22	Pimentão verde - extra Aa, com comprimento maior que 15 cm; apresentando casca e polpa c/ coloração verde e formato cônico a retangular.	KG	900	CEAGESP	2,99	2.691,00
1.23	Repolho verde; cabeça arredondada; peso por unidade menor que 1,7kg; apresentando coloração das folhas verde e textura lisa.	KG	900	CEAGESP	3,00	2.700,00
1.24	Salsa crespa (extra AA), maço com aproximadamente 500g - In Natura, 1ª qualidade.	MAÇO	1.125	CEAGESP	1,59	1.788,75
1.25	Tomate para salada; longa vida (achatado) 3a/2a; com diâmetro equatorial maior que 70mm; com grau de maturação para salada.	KG	6.750	CEAGESP	5,87	39.622,50
1.26	Vagem macarrão; extra (comprimento maior que 15cm); casca c/ coloração verde clara; c/ perfil semi-arqueado e ausência de fio.	KG	375	CEAGESP	10,80	4.050,00
1.27	Abacate fortuna; com peso unitário variando de 300 a 1000 gramas; formato piriforme, com casca verde e polpa amarela.	KG	750	CEAGESP	7,31	5.482,50

1.28	Abacaxi graúdo (aa) - in natura pérola ou Havaí, com peso unitário maior que 1,8kg; polpa c/ coloração amarela, formato cilíndrico e casca c/ espessura média.	KG	1.875	CEAGESP	3,96	7.425,00
1.29	Banana Nanica, primeira; comprimento maior que 20 cm e diâmetro maior que 35 mm; coloração da casca amarelo esverdeada, espessura fina e polpa branca creme.	KG	9.375	CEAGESP	5,15	48.281,25
1.30	Goiaba vermelha; com diâmetro unitário menor que 50 mm; de formato ovalado a arredondado, textura da casca lisa a rugosa; cor da casca verde a amarela e polpa vermelha.	KG	1.875	CEAGESP	4,99	9.356,25
1.31	Laranja Pêra laranja; pera; com diâmetro maior que 71mm; formato esférico, casca c/ coloração verde alaranjada; textura levemente áspera e ausência de umbigo.	KG	3.750	CEAGESP	2,62	9.825,00
1.32	Limão Tahiti; com diâmetro equatorial maior que 60mm; formato arredondado, casca c/ coloração verde, textura lisa a ligeiramente rugosa e espessura média.	KG	750	CEAGESP	3,00	2.250,00
1.33	Maçã Fuji/Gala - Com peso unitário entre 133 e 180 gramas; apresentando coloração da casca vermelha com estrias e polpa amarelo clara.	KG	4.500	CEAGESP	5,43	24.435,00
1.34	Mamão Formosa; tipo 10 a 16, com peso unitário variando de 0,75 grs a 1,35 kg; com coloração da casca amarelo-alaranjada e da polpa, alaranjada.	KG	2.775	CEAGESP	4,20	11.655,00
1.35	Maracujá azedo; tipo 4a, com diâmetro equatorial entre 75 e 85mm; apresentando formato globuloso e casca c/ coloração amarela.	KG	2.700	CEAGESP	8,76	23.652,00
1.36	Melão amarelo, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	KG	1.500	CEAGESP	2,49	3.735,00
1.37	Melancia comum; redonda, média (com peso unitário variando de 7 a 10 kg); com polpa vermelha e presença de sementes.	KG	4.500	CEAGESP	3,00	13.500,00
1.38	Pêra Willians; estrangeira; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	1.350	CEAGESP	9,04	12.204,00
1.39	Tangerina; Ponkan; com diâmetro maior que 82mm; formato arredondado c/ achatamento nos polos, casca fina e solta c/ coloração laranja; sabor doce acidulado.	DZ	1.875	CEAGESP	7,51	14.081,25

1.40	Uva Itália; com semente, 1a; diâmetro da baga variando de 23 a 26mm; coloração da casca verde, baga ovalada e grande, polpa amarelo esverdeada.	KG	150	CEAGESP	12,73	1.909,50
------	---	----	-----	---------	-------	----------

Valor estimado do Lote 01: R\$ 383.040,69 (trezentos e oitenta e três mil, quarenta reais e sessenta e nove centavos).

Empresa vencedora do lote 2: LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	Abóbora Paulista, de primeira qualidade, in natura de no máximo 20 cm.	KG	375	CEAGESP	2,33	873,75
2.2	Abobrinha Italiana (3a); comprimento por unidade variando de 17 a 22cm; apresentando formato cilíndrico, coloração da casca verde clara e rajada com leves estrias escuras.	KG	375	CEAGESP	2,49	933,75
2.3	Acelga fresca; alongada, de primeira; peso por unidade menor que 1,60kg; apresentando coloração branco creme e nervuras brancas.	UNID.	150	CEAGESP	2,86	429,00
2.4	Alface crespa extra - In Natura, 1ª qualidade;	UNID.	625	CEAGESP	2,62	1.637,50
2.5	Alho, in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas.	KG	375	CEAGESP	25,60	9.600,00
2.6	Batata doce; rosada; extra a (peso unitário maior que 300g); casca c/ coloração rosada; polpa c/ coloração creme.	KG	250	CEAGESP	2,00	500,00
2.7	Batata Inglesa - in natura, de primeira.	KG	2.000	CEAGESP	5,32	10.640,00
2.8	Beterraba (extra AA) - in natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indicio de germinação.	KG	150	CEAGESP	1,70	255,00
2.9	Brócolis comum/ninja, de primeira - in natura, peso por unidade maior que 500g; pedúnculo curto de coloração verde brilhante; botões florais pequenos de coloração verde media.	MAÇO	375	CEAGESP	4,40	1.650,00
2.10	Cebola graúda - in natura de primeira, fresca, compacta e firme.	KG	2.000	CEAGESP	5,42	10.840,00
2.11	Cenoura, de primeira qualidade, (extra AA) in natura.	KG	1.000	CEAGESP	4,04	4.040,00
2.12	Coentro; Extra; em Folhas Com coloração verde brilhante e forte.	MAÇO	100	CEAGESP	1,59	159,00
2.13	Chuchu verde claro; extra a (peso Unitário entre 250 e 450g).	KG	375	CEAGESP	2,00	750,00

2.14	Couve-flor Branca; primeira, Com Peso unitário Entre 450 e 700g; apresentando Inflorescência c/ formato globular a semi globular; coloração branca a branco creme.	UNID.	250	CEAGESP	6,04	1.510,00
2.15	Couve manteiga extra; peso por unidade variando de 580 a 700 g; na cor verde e nervura branco esverdeada.	MAÇO	412	CEAGESP	4,57	1.882,84
2.16	Gengibre; de primeira.	KG	12	CEAGESP	6,14	73,68
2.17	Hortelã fresca, In natura, 1ª qualidade pesando aproximado de 300 gramas por maço. Embaladas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	MAÇO	100	CEAGESP	2,06	206,00
2.18	Louro-louro; em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos. Embalagem primaria saco plástico transparente, atóxico.	MAÇO	150	CEAGESP	2,06	309,00
2.19	Mandioca branca, graúda; unidade com diâmetro maior que 50 mm; coloração da casca marrom, textura semi rugosa, polpa branca amarelada.	KG	300	CEAGESP	1,52	456,00
2.20	Mandioquinha, amarela especial; peso por unidade maior que 200g; coloração da casca amarela e da polpa amarela intensa.	KG	150	CEAGESP	6,00	900,00
2.21	Pepino comum (extra AA) - in natura de primeira qualidade.	KG	237	CEAGESP	2,00	474,00
2.22	Pimentão verde - extra Aa, com comprimento maior que 15 cm; apresentando casca e polpa c/ coloração verde e formato cônico a retangular.	KG	300	CEAGESP	2,99	897,00
2.23	Repolho verde; cabeça arredondada; peso por unidade menor que 1,7kg; apresentando coloração das folhas verde e textura lisa.	KG	300	CEAGESP	3,00	900,00
2.24	Salsa crespa (extra AA), maço com aproximadamente 500g - In Natura, 1ª qualidade.	MAÇO	375	CEAGESP	1,59	596,25
2.25	Tomate para salada; longa vida (achatado) 3a/2a; com diâmetro equatorial maior que 70mm; com grau de maturação para salada.	KG	2.250	CEAGESP	5,87	13.207,50
2.26	Vagem macarrão; extra (comprimento maior que 15cm); casca c/ coloração verde clara; c/ perfil semi-arqueado e ausência de fio.	KG	125	CEAGESP	10,80	1.350,00
2.27	Abacate fortuna; com peso unitário variando de 300 a 1000 gramas; formato piriforme, com casca verde e polpa amarela.	KG	250	CEAGESP	7,31	1.827,50

2.28	Abacaxi graúdo (aa) - in natura pérola ou Havaí, com peso unitário maior que 1,8kg; polpa c/ coloração amarela, formato cilíndrico e casca c/ espessura média.	KG	625	CEAGESP	3,96	2.475,00
2.29	Banana Nanica, primeira; comprimento maior que 20 cm e diâmetro maior que 35 mm; coloração da casca amarelo esverdeada, espessura fina e polpa branca creme.	KG	3.125	CEAGESP	5,15	16.093,75
2.30	Goiaba vermelha; com diâmetro unitário menor que 50 mm; de formato ovalado a arredondado, textura da casca lisa a rugosa; cor da casca verde a amarela e polpa vermelha.	KG	625	CEAGESP	4,99	3.118,75
2.31	Laranja Pêra laranja; pera; com diâmetro maior que 71mm; formato esférico, casca c/ coloração verde alaranjada; textura levemente áspera e ausência de umbigo.	KG	1.250	CEAGESP	2,62	3.275,00
2.32	Limão Tahiti; com diâmetro equatorial maior que 60mm; formato arredondado, casca c/ coloração verde, textura lisa a ligeiramente rugosa e espessura média.	KG	250	CEAGESP	3,00	750,00
2.33	Maçã Fuji/Gala - Com peso unitário entre 133 e 180 gramas; apresentando coloração da casca vermelha com estrias e polpa amarelo clara.	KG	1.500	CEAGESP	5,43	8.145,00
2.34	Mamão Formosa; tipo 10 a 16, com peso unitário variando de 0,75 grs a 1,35 kg; com coloração da casca amarelo-alaranjada e da polpa, alaranjada.	KG	925	CEAGESP	4,20	3.885,00
2.35	Maracujá azedo; tipo 4a, com diâmetro equatorial entre 75 e 85mm; apresentando formato globuloso e casca c/ coloração amarela.	KG	900	CEAGESP	8,76	7.884,00
2.36	Melão amarelo, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	KG	500	CEAGESP	2,49	1.245,00
2.37	Melancia comum; redonda, média (com peso unitário variando de 7 a 10 kg); com polpa vermelha e presença de sementes.	KG	1.500	CEAGESP	3,00	4.500,00
2.38	Pêra Willians; estrangeira; de primeira; tamanho e coloração 7,51uniformes; devendo ser bem 7,51desenvolvida e madura.	KG	450	CEAGESP	9,04	4.068,00
2.39	Tangerina; Ponkan; com diâmetro maior que 82mm; formato arredondado c/ achatamento nos polos, casca fina e solta c/ coloração laranja; sabor doce acidulado.	DZ	625	CEAGESP	7,51	4.693,75

2.40	Uva Itália; com semente, 1a; diâmetro da baga variando de 23 a 26mm; coloração da casca verde, baga ovalada e grande, polpa amarelo esverdeada.	KG	50	CEAGESP	12,73	636,50
------	---	----	----	---------	-------	--------

Valor estimado do Lote 02: R\$ 127.667,52 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Empresa vencedora do lote 03: LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

LOTE 03 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
3.1	Ovos de galinha; branco; tipo, grande pesando no mínimo 55 gramas por unidade; isento de sujidades, rachaduras fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária; prazo mínimo de validade de 15 dias no ato da entrega.	DZ	11.250	GRANJA PAVAO	6,44	72.450,00

Valor estimado do Lote 03: R\$ 72.450,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora do lote 04: LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

LOTE 04 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
4.1	Ovos de galinha; branco; tipo, grande pesando no mínimo 55 gramas por unidade; isento de sujidades, rachaduras fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária; prazo mínimo de validade de 15 dias no ato da entrega.	DZ	3.750	GRANJA PAVAO	6,44	24.150,00

Valor estimado do Lote 04: R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 607.308,21 (seiscentos e sete mil, trezentos e oito reais e vinte e um centavos).

Santos, 20 de janeiro de 2020

**DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED) convoca os servidores abaixo relacionados para a realização do EXAME PERIÓDICO ANUAL, nos dias e horários determinados.

Os servidores deverão comparecer munidos de documento de identificação e carteira de vacinação atualizada com a vacina antitetânica (original e cópia).

O não comparecimento implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o art. 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

Endereço: Rua Cidade de Toledo nº 13 – Centro (SEMED)

Contato: 3202-4482

DATA: 23/01/2020 – QUINTA – FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	SEÇÃO	HORÁRIO
33.168-6	RENATO RIBEIRO FERREIRA	SEFIN	SEFIS-ISS	14:20
33.997-8	ROBERTO BARBIERI MELLO	SEFIN	SEFIS-ISS	08:10

DATA: 24/01/2020 – SEXTA – FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	SEÇÃO	HORÁRIO
27.461-3	ALESSANDRA CARVALHO FERNANDES	SEFIN	SECOA	13:50
31.346-0	DANIELA DE FATIMA SCAFF	SEFIN	SEFIS-DIR	14:10
30.267-9	GISELE PONTES GONÇALVES	SEFIN	SECONV-SEFIN	14:00
25.700-6	MARCO AURELIO DE CARVALHO THOMAZ	SEFIN	SECONT	14:00
26.142-0	RENATO CESAR BARTKUS	SEFIN	SEFIS-AMB	14:10
18.279-0	SUHAILA KADRI	SEFIN	SEFIS-ISS	14:20

DATA: 27/01/2020 – SEGUNDA – FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	SEÇÃO	HORÁRIO
31.551-5	ALEXSANDRO VIRGOLINO DE LIMA	SEFIN	SEFIS-FEC	14:10
33.988-7	ANDREIA DE ANDRADE SANTOS SOUZA	SEFIN	SEFIS-ITBI	14:30
27.765-7	ARTURO GONZALEZ ALONSO	SEFIN	SEFIS-EMP	14:00
21.331-4	DULCINEIA APARECIDA GUIMARÃES	SEFIN	SEFIS-ISS	14:20
31.358-5	EDSON GOMES CABRAL	SEFIN	SEFIS-DIR	13:50
16.726-2	JANE RODRIGUES PORTELLA	SEFIN	SEEMP	13:40
15.384-1	LUCIANO LUIZ DOS SANTOS	SEFIN	SEFIS-ISS	08:20
30.703-3	ROBERTA NEGRÃO DE SOUZA VERNDL	SEFIN	SECONT	13:30
30.037-6	VALMIR OLIVEIRA SANTOS	SEFIN	SEFIS-AMB	08:10

DATA: 28/01/2020 – TERÇA – FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	SEÇÃO	HORÁRIO
31.958-2	ADRIANA GAGLIANI GARCIA	SEFIN	SEFIS-ISS	08:40
30.211-7	ANA CRISTINA CLEMENTE	SEFIN	SEFIS-EMP	08:30
18.624-7	ANA PAULA PAIVA DIAS	SEFIN	SEFIS-ISS	14:10
23.012-8	CONSTANTINO SALLES TRIGHETAS	SEFIN	SEFIS-IPTU	14:00
31.632-3	CRISTIANE SILVA ANDRADE	SEFIN	SEFIS-AMB	08:00

26.941-5	DEBORA DE FATIMA JACQUES LIMA	SEFIN	SEFIS-FEI	08:20
33.210-6	DEBORA EVELYN BARBOSA DA SILVA	SEFIN	SEFIS-FEC	08:40
31.544-0	DOMINGOS MESSIAS DE ABREU	SEFIN	SEFIS-FEC	08:10
33.049-8	EDIVALDO JOÃO DOS SANTOS	SEFIN	SEFIS-IPTU	08:30
29.611-1	EMILIO JOSE SALLES AVEROLDI	SEFIN	SEFIS-EMP	13:50
30.030-1	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	SEFIN	SEFIS-DIR	13:40
14.521-9	MARCO AURELIO DIAS FERREIRA	SEFIN	SEFIS-ITBI	14:20
22.692-8	MARIA CRISTINA DE JESUS FERREIRA	SEFIN	SEEMP	08:00
30.285-1	ROVILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	SEFIN	SECONT	13:30

DATA: 29/01/2020 - QUARTA - FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	SEÇÃO	HORÁRIO
21.632-5	ANGELA LUCIA PEREIRA	SEFIN	SEFIS-ISS	14:10
31.393-2	DAVID CABRAL DA SILVA	SEFIN	SEFIS-ISS	08:10
27.229-4	DOUGLAS FIRMINO RAMOS	SEFIN	SEFIS-FEC	13:50
26.473-9	ERICA DA SILVA LIMA	SEFIN	SECATRI	13:30
31.542-4	FABIO DE OLIVEIRA BELEM	SEFIN	SEFIS-EMP	13:50
31.396-5	FABIO HIRAE	SEFIN	SEFIS-IPTU	14:00
15.454-2	IOLANDO SILVEIRA JALUKS	SEFIN	SEFIS-AMB	13:40
30.342-0	LAURO ANTUNHA LASCANE	SEFIN	SEFIS-FEI	14:00
18.465-5	MARCOS ALEXANDRE GUIGUER	SEFIN	SEFIS-ITBI	14:10
30.530-0	RENATA DE SOUZA	SEFIN	SEEMP	13:30
15.544-0	SONIA MARA FERRAZ FROTA COSTA	SEFIN	DEATRI	08:00
30.031-9	VANIA APARECIDA SILVA DIAS	SEFIN	SEFIS-DIR	13:40

DATA: 30/01/2020 - QUINTA - FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	SEÇÃO	HORÁRIO
33.223-9	ELCIO VERTI	SEFIN	SEFIS-ISS	14:00
23.019-3	ERIVALDO DEUSTH VELOSO	SEFIN	SEFIS-RD	14:10
28.131-1	FERNANDA MITSUZAKI DOS SANTOS	SEFIN	SECATRI	08:00
18.293-1	FRANCISCO VIEIRA RAMOS FILHO	SEFIN	SEFIS-IPTU	13:50
15.251-2	GILDO ANDRADE	SEFIN	SEFIS-FEI	13:40
18.004-2	IOLANDA DE JESUS GONÇALVES	SEFIN	SEFIS-EMP	08:10
32.351-9	ITIEL PEREIRA DE ARAUJO FILHO	SEFIN	SEFIS-EMP	13:30
17.612-3	JOSÉ LEONARDO MESSIAS DA SILVA	SEFIN	SEFIS-AMB	13:30
33.300-5	MARCELO KENZO HIGA	SEFIN	SECATRI	13:30
29.061-9	MARIA CAROLINA MEIRA VILLANI COELHO	SEFIN	SEGESPA	14:10
23.020-1	MARISA AFONSO FREITAS	SEFIN	SEFIS-ITBI	14:00
33.476-3	RAPHAEL DOS SANTOS CORREIA DA SILVA	SEFIN	SEFIS-FEC	13:50

DATA: 31/01/2020 - SEXTA - FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	SEÇÃO	HORÁRIO
22.968-2	FABIO CURSINO MURTA	SEFIN	SEFIS-ISS	08:10

18.280-8	FABIO MOREIRA	SEFIN	SEFIS-ISS	13:50
31.349-4	JOSÉ LUIZ RIBEIRO	SEFIN	SEFIS-EMP	08:00
34.192-5	LAURENCE VINICIUS NAKATU	SEFIN	SEFIS-IPTU	13:50
31.546-5	LUIZ CARLOS BARRETO DOS SANTOS	SEFIN	SEFIS-EMP	13:40
15.105-0	LUIZ CARLOS DE SOUZA	SEFIN	SEGESPA	14:10
29.023-9	LUIZ FERNANDO DUARTE BUENO	SEFIN	SEFIS-RD	14:00
30.269-5	NADIA PICCIRILLO BARBOSA	SEFIN	SECATRI	13:30
25.867-3	RICARDO ROCHA BARRIO	SEFIN	SEFIS-FEI	13:40
32.612-4	RITA MACEDO MARQUES	SEFIN	SEFIS-ITBI	14:00
17.775-8	ROBERTO BATISTA DA SILVA	SEFIN	SEFIS-AMB	13:30
29.318-3	SUZI FERNANDES DE ARAUJO BARROS	SEFIN	SELIQ	14:10

DATA: 03/02/2020 - SEGUNDA - FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	SEÇÃO	HORÁRIO
16.407-9	AIRTON CORREA VIEIRA	SEFIN	SEOR	14:00
31.394-0	HELIO ISAMU UENO	SEFIN	SEFIS-ISS	08:10
29.025-4	JOÃO ROBERTO MARQUES	SEFIN	SEFIS-ISS	13:40
17.108-2	LUIS DE MORAES SARDILLI	SEFIN	SEFIS-FEI	13:30
30.028-5	MARIA DE FATIMA LEMOS BENITES	SEFIN	SEFIS-EMP	08:00
30.206-7	MARIANGELA NEVES BARBOSA	SEFIN	SEFIS-EMP	13:30
28.135-2	PATRICIA DE PAULA MARTINS CONSTANT	SEFIN	SEPOTRI	14:10
22.952-6	ROGERIO DEL BARCO SILVA	SEFIN	SEFIS-IPTU	13:40
28.879-5	ROGERIO REBELO LIMA	SEFIN	SEPLO	14:10
33.564-6	ROSELY MARIA GOMES ROCHA DE OLIVEIRA	SEFIN	SEFIS-RD	13:50
27.174-2	VANESSA CIMINI RIBEIRO SALGADO MISZPUTEN	SEFIN	SEPARFI	14:00
29.129-4	WESLEY ALDRIGHI DE ANDRADE PEDROSA	SEFIN	SELIQ	13:50

DATA: 04/02/2020 - TERÇA - FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	SEÇÃO	HORÁRIO
32.844-3	ANA MARCIA GERONIMO DOS SANTOS	SEFIN	SEOR	13:50
30.542-5	DANIEL FERNANDO IKEDA	SEFIN	SEFIS-EMP	08:30
28.134-5	GABRIEL FERRAZ TEDESCO LUTUVINO	SEFIN	SEFIS-ISS	08:10
24.898-9	GUSTAVO EDUARDO BARBOSA JUNIOR	SEFIN	SETCON	14:10
18.610-6	JOSÉ LUIS SAMPAIO DE ANDRADE	SEFIN	SEFIS-ISS	08:00
23.273-6	JOSÉ RICARDO MARTIN RUIZ	SEFIN	SEFIS-ISS	13:40
33.411-0	LUPERCIO TEIXEIRA FILHO	SEFIN	SETCON	08:40
22.558-1	MARISELMA FERNANDES ANDRADE OLIVEIRA	SEFIN	SEPARFI	08:20
30.032-7	PERCIVAL OZORES CUNICO	SEFIN	SEFIS-EMP	13:30
09.151-2	SELMA DE OLIVEIRA FERREIRA	SEFIN	SEFIS-RD	08:10
30.633-2	STELLA PEREIRA ROMUALDO	SEFIN	SEPOTRI	14:00
22.756-1	TANIA REGINA GUERINO SANTOS	SEFIN	SEPOTRI	08:30

DATA: 05/02/2020 – QUARTA – FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	SEÇÃO	HORÁRIO
28.854-8	ADALBE PEDRUCCI JUNIOR	SEFIN	SEXEFI	13:50
21.797-6	CRISTIANE MARTINS E MARTINS	SEFIN	SEOR	13:40
27.177-5	LAURO MARQUES CANOILAS	SEFIN	SEFIS-ISS	08:10
29.063-5	LUIZ ANTONIO BAKHOS DUARTE	SEFIN	SEFIS-ISS	13:30
30.033-5	ROBSON DE PAULA	SEFIN	SEFIS-EMP	13:30
29.608-7	SIMONE COSTA DE CARVALHO	SEFIN	SEFIS-EMP	08:00
32.868-2	TATIANA OLIVEIRA MODESTO	SEFIN	SEFIS-ISS	13:40

DATA: 06/02/2020 – QUINTA – FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	SEÇÃO	HORÁRIO
20.134-3	GUY MARANHO JUNIOR	SEFIN	SEFIS-EMP	13:30
18.355-8	LUIZ ANTONIO PAIVA DIAS	SEFIN	SEFIS-ISS	08:10
25.902-8	MARCIO AFONSO DOS SANTOS	SEFIN	SEFIS-ISS	13:30
28.653-4	TATIANE KELLY GRACILIANO	SEFIN	SEFIS-ISS	13:40
33.205-6	VALERIA CRISTINA DE CRISTO LOPES	SEFIN	SEFIS-EMP	08:00

DATA: 07/02/2020 – SEXTA – FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	SEÇÃO	HORÁRIO
25.951-5	MARIA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS LEITE	SEFIN	SEFIS-ISS	08:00
25.697-4	MILTON CARLOS LAROCCA JUNIOR	SEFIN	SEFIS-ISS	13:30

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca a candidata nomeada em 28/11/2019 para o cargo de Professor Adjunto I, abaixo relacionada, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, (com toda a documentação necessária para Posse):

Dia: 22/01/2020**Horário: 09:40H**

Nome	RG
LETÍCIA DANTAS DOMINGUES DA SILVA	54.983.797-8

GIL RAFAEL DONATELLI MURO
CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES

Atendendo ao disposto no artigo 39, § 6º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, e em atenção ao estabelecido no artigo 52 da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho faz publicar, respectivamente, a tabela de cargos com os níveis de vencimentos, a tabela de vencimentos e a posição dos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Santos.

VANESSA PRANDATO PESTANA FILIPE

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

TABELA DE CARGOS ESTATUTÁRIOS E NÍVEIS DE VENCIMENTOS

CARGO	NÍVEL DE VENCIMENTO
AJUDANTE DE COZINHA	B
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
AGENTE DE PORTARIA	C
ASCENSORISTA	
MENSAGEIRO	
OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL	
TRATADOR DE ANIMAIS	D
AUXILIAR DE CENOGRAFIA	
COZINHEIRO	
JARDINEIRO	
MERENDEIRA	E
ARMADOR	
BORRACHEIRO	
CALCETEIRO	
CANTEIRO	
CARPINTEIRO	
ELETRICISTA	
ENCANADOR	
ESTOFADOR	
FEITOR	
FERREIRO	
FUNILEIRO	
GARÇON	
GUARDA	
GUARDA FERRAMENTAS	
LUBRIFICADOR	
MARCENEIRO	
MARTELETEIRO	
MECÂNICO	
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	
PEDREIRO	
PINTOR	
PINTOR DE AUTOS	
SEPULTADOR	
SERRALHEIRO	
SOLDADOR	
VIDRACEIRO	

AGENTE DE INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	F
DESENHISTA	
ENCARREGADO	
GUARDA MUNICIPAL I	
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	
AGENTE DE COMUNICAÇÃO	G
AGENTE DE DEFESA CIVIL	
ALMOXARIFE	
ARQUIVISTA MUSICAL	
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	
AUXILIAR VETERINÁRIO	
CONDUTOR DE BONDE	
ESCRITURÁRIO	
FISCAL DE TRÂNSITO	
FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO	
GUARDA VIDAS	
INSPETOR DE ALUNOS	
LETRISTA	
MESTRE AUXILIAR	
MOTORISTA	
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	
OPERADOR DE MÁQUINAS	
OPERADOR RADIOFÔNICO	
ORIENTADOR DE ESTAC.REGULAMENTADO	
TORNEIRO MECÂNICO	
PROCURADOR *	Grau 1,nível I
ADVOGADO **	Grau 1,nível I
GUARDA MUNICIPAL II	H
OPERADOR DE AUDIOVISUAL	
AGENTE ADMINISTRATIVO	I
AGENTE CULTURAL	
AGENTE DE ZONÓSES	
CENÓGRAFO	
COORDENADOR DE SERVIÇO DE TRÂNSITO	
DESENHISTA PROJETISTA	
ILUMINADOR	
INSPETOR AMBIENTAL	
INSPETOR DE ZONÓSES	
MESTRE	
MONITOR AMBIENTAL	
ORIENTADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
SONOPLASTA	
SUPERVISOR DE ESTAC.REGULAMENTADO	
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	

ATENDENTE DE OUVIDORIA	J
GUARDA MUNICIPAL III – INSPETOR	
INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS	
ORIENTADOR DE INFORMÁTICA	
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	
TÉCNICO DE RAIOS X	
TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS	
ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	L
AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	
GUARDA MUNICIPAL IV – INSPETOR CHEFE	
INTERPRETE DE LIBRAS	
MÚSICO INSTRUMENTISTA	
OPERADOR DE SOM	
OPERADOR SOCIAL	
RECEPCIONISTA BILINGUE	
SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	
TÉCNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	
TÉCNICO DE ABASTECIMENTO	
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
TÉCNICO DE FARMÁCIA	
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	
TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA	
TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	
TECNICO EM SAÚDE BUCAL	
EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	M
GUIA DE TURISMO REGIONAL	N
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
PROFESSOR ADJUNTO I	P
ADMINISTRADOR	
ANALISTA DE NEGÓCIOS	
ASSISTENTE SOCIAL	
BIBLIOTECÁRIO	
BIOMÉDICO	
CONTADOR	
ECONOMISTA	
ESPEC.DE EDUC.I - ASSISTENTE DE DIREÇÃO	
ESPEC.DE EDUC.I - COORDENADOR PEDAGÓGICO	
ESPEC.DE EDUC.I - ORIENTADOR EDUCACIONAL	
ESPEC.DE EDUC.II - DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO	
ESPEC.DE EDUC.III - SUPERVISOR DE ENSINO	
FARMACÊUTICO	
FISIOTERAPEUTA	
FONOAUDIÓLOGO	
HISTORIADOR	
INSTRUTOR DE BALLET	
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL	

JORNALISTA	
NUTRICIONISTA	
PROFESSOR DE ARTES	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
PROFESSOR ADJUNTO II	
PSICÓLOGO	
PUBLICITÁRIO	
RELAÇÕES PÚBLICAS	
SOCIÓLOGO	
TÉCNICO DESPORTIVO	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	
ENFERMEIRO	
ESTATÍSTICO	Q
METEOROLOGISTA	
ANALISTA AMBIENTAL	
ANALISTA DE SISTEMAS	
ANALISTA DE SUPORTE	
ARQUITETO	
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
BIÓLOGO	
ENGENHEIRO	R
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
FISCAL AMBIENTAL	
FISCAL DE OBRAS	
GEÓGRAFO	
GEÓLOGO	
CIRURGIÃO DENTISTA	
MÉDICO	S
MÉDICO VETERINÁRIO	
* A REMUNERAÇÃO INICIAL DO CARGO É A CORRESPONDENTE AO GRAU 1, FAIXA I DA TABELA ESPECÍFICA, CONFORME ESTABELECIDO NA L.C. 753/2012.	
** A REMUNERAÇÃO INICIAL DO CARGO É A CORRESPONDENTE AO GRAU 1, FAIXA I DA TABELA ESPECÍFICA, CONFORME ESTABELECIDO NA L.C. 1105/2018	

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO E NÍVEIS DE VENCIMENTOS

CARGO	NÍVEL DE VENCIMENTO
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	CS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO	
SECRETÁRIO MUNICIPAL	
ASSESSOR ESPECIAL	C-1
ASSESSOR TÉCNICO I	
ASSISTENTE DO PROCURADOR GERAL	
CHEFE DE DEPARTAMENTO	
CHEFE DE PROCURADORIA	
COMANDANTE CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	
CONTROLADOR GERAL	
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL	
DIRETOR DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E ASSUNTOS METROPOLITANOS	
DIRETOR DO ESCRITÓRIO DE INOVAÇÃO ECONÔMICA	
REGENTE DE ORQUESTRA	
SECRETÁRIO ADJUNTO	
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ASSUNTOS LEGISLATIVOS	
SUBPREFEITO	
ASSESSOR TÉCNICO II	C-2
ASSESSOR TÉCNICO II – COORDENADOR DE ORQUESTRA	
COORDENADOR II	
COORDENADOR TÉCNICO	
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS	
SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	
ASSESSOR TÉCNICO III	C-3
ASSESSOR TÉCNICO III – COORDENADOR DE CORAL	
COORDENADOR III	
PRES. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - SAÚDE	
PRES. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I	
PRES. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II	
PRES. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III	
PRES. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV	

TABELA DE VENCIMENTOS - ESTATUTÁRIOS
DEZEMBRO - 2019

GERAL (40 HORAS SEMANAIS)

NÍVEL	VENCIMENTO DO CARGO
B	1.351,68
C	1.457,26
D	1.572,58
E	1.697,78
F	1.834,16
G	1.982,78
H	2.145,07
I	2.322,35
J	2.516,08
L	2.728,15
M	2.960,66
N	3.215,18
O	3.494,34
P	3.669,03
Q	5.515,42
R	7.363,55
S	8.089,96

PROCURADOR (30 HORAS SEMANAIS)

	GRAU
NÍVEL	1
I	6.381,43

ADVOGADO (30 HORAS SEMANAIS)

	GRAU
NÍVEL	1
I	6.256,31

PREFEITO / VICE PREFEITO

CARGO	VENCIMENTO DO CARGO R\$
PREFEITO	24.829,33
VICE-PREFEITO	12.414,66

SÍMBOLOS

SÍMBOLO	VALOR R\$
CS	20.691,09
CD	13.130,00
C-1	12.390,00
C-2	7.760,00
C-3	5.470,00
C-4	3.170,00

QUADRO DE PESSOAL

DATA: 31/12/2019

CARGO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO DE 2019	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTE EM 31/12/2019
TOTAL	0	0

QUADRO DE PESSOAL

31/12/2019

CARGO	QUANTIDADE DE			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	88		88	40	48
ADMINISTRADOR	8		8	3	5
ADVOGADO	20		20	11	9
AGENTE ADMINISTRATIVO *	90		90	90	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	350		350	282	68
AGENTE CULTURAL	47		47	18	29
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	150		150	146	4
AGENTE DE COMUNICAÇÃO	81		81	38	43
AGENTE DE DEFESA CIVIL	18		18	9	9
AGENTE DE INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	10		10	4	6
AGENTE DE PORTARIA	162		162	96	66
AGENTE DE ZONÓSES *	23		23	23	
AJUDANTE DE COZINHA *	16		15	15	
ALMOXARIFE	33		33	14	19
ANALISTA AMBIENTAL *	4		4	4	
ANALISTA DE NEGÓCIOS	10		2	6	4
ANALISTA DE SISTEMAS	27		27	21	6
ANALISTA DE SUPORTE	8		8	2	6
ARMADOR	15		15	4	11
ARQUITETO	51		51	29	22
ARQUIVISTA MUSICAL	2		2	0	2
ASCENSORISTA *	3		3	3	
ASSESSOR ESPECIAL		1	1	1	0
ASSESSOR TÉCNICO I		11	11	11	0
ASSESSOR TÉCNICO II		25	25	25	0
ASSESSOR TÉCNICO II - COORDENADOR DE ORQUESTRA		1	1	1	0
ASSESSOR TÉCNICO III		31	31	31	0
ASSESSOR TÉCNICO III – COORDENADOR DE CORAL		1	1	1	0
ASSISTENTE DO PROCURADOR GERAL		1	1	1	
ASSISTENTE SOCIAL	225		225	157	68
ATENDENTE DE OUVIDORIA	14		14	13	1
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	85		85	80	5
AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO *	55		55	55	
AUXILIAR DE CENOGRAFIA	11		11	3	8
AUXILIAR DE CONTABILIDADE *	7		7	7	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM *	249		249	249	
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	115		115	83	32
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	978		978	615	363
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	10		10	6	4
BIBLIOTECÁRIO	19		19	5	14
BIÓLOGO	15		15	6	9
BIOMÉDICO	12		12	0	12
BORRACHEIRO	5		5	1	4
CALCETEIRO	34		34	7	27
CANTEIRO	13		13	9	4
CARPINTEIRO	71		71	13	58
CENÓGRAFO	5		5	1	4
CHEFE DE DEPARTAMENTO		46	46	46	0
CHEFE DE PROCURADORIA		3	3	3	0
CIRURGIAO DENTISTA	152		152	107	45
COMANDANTE CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL		1	1	1	0
CONDUTOR DE BONDE	5		5	0	5
CONTADOR	15		15	14	1

CONTROLADOR GERAL		1	1	1	0
COORDENADOR 2		101	101	100	1
COORDENADOR 3		27	27	24	3
COORDENADOR DE SERVIÇO DE TRANSITO *	4		4	4	
COORDENADOR TÉCNICO		5	5	5	0
CORREGEDOR		1	1	1	0
COZINHEIRO	520		520	469	51
DESENHISTA *	3		3	3	
DESENHISTA PROJETISTA	11		11	4	7
DIRETOR DO ESCRITÓRIO DE INOVAÇÃO ECONÔMICA		1	1	1	0
DIRETOR DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS E ASSUNTOS METROPOLITANOS		1	1	1	0
ECONOMISTA	7		7	6	1
EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL *	115		115	115	
ELETRICISTA	72		72	37	35
ENCANADOR	43		43	15	28
ENCARREGADO	75		75	10	65
ENFERMEIRO	338		338	267	71
ENGENHEIRO	87		87	54	33
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10		10	5	5
ESCRITURÁRIO *	10		10	10	
ESPEC.DE EDUC.I - ASSISTENTE DE DIREÇÃO	94		94	55	39
ESPEC.DE EDUC.I - COORDENADOR PEDAGÓGICO	107		107	46	61
ESPEC.DE EDUC.I - ORIENTADOR EDUCACIONAL	95		95	64	31
ESPEC.DE EDUC.II - DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO	88		88	67	21
ESPEC.DE EDUC.III - SUPERVISOR DE ENSINO	40		40	14	26
ESTATÍSTICO	2		2	0	2
ESTOFADOR	3		3	1	2
FARMACÊUTICO	49		49	32	17
FERREIRO	7		7	4	3
FISCAL AMBIENTAL	55		55	12	43
FISCAL DE OBRAS	80		80	62	18
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	128		128	62	66
FISCAL DE TRÂNSITO *	8		8	8	
FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO *	1		1	1	
FISIOTERAPEUTA	46		46	36	10
FONOAUDIÓLOGO	24		24	20	4
FUNILEIRO	8		8	0	8
GARÇON *	1		1	1	
GEÓGRAFO	4		4	0	4
GEÓLOGO	4		4	4	0
GUARDA *	11		11	11	
GUARDA FERRAMENTAS *	2		2	2	
GUARDA MUNICIPAL I	640		640	252	388
GUARDA MUNICIPAL II	480		480	157	323
GUARDA MUNICIPAL III – INSPETOR	60		60	43	17
GUARDA MUNICIPAL IV – INSPETOR CHEFE	20		20	14	6
GUARDA VIDAS	10		10	6	4
GUIA DE TURISMO REGIONAL	40		40	21	19
HISTORIADOR	5		5	0	5
ILUMINADOR	8		8	4	4
INSPETOR AMBIENTAL *	7		7	7	
INSPETOR DE ALUNOS	432		432	272	160
INSPETOR DE ZOONOSES *	1		1	1	
INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS	15		15	2	13
INSTRUTOR DE BALLET	12		12	5	7
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL	12		12	5	7
INTERPRETE DE LIBRAS	48		23	24	24
JARDINEIRO	170		170	56	114
JORNALISTA	17		17	1	16
LETRISTA *	2		2	2	
LUBRIFICADOR *	5		5	5	
MARCENEIRO	34		34	9	25
MARTELETEIRO	10		10	3	7
MECÂNICO	21		21	4	17

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS *	1		1	1	
MÉDICO	749		749	507	242
MÉDICO VETERINÁRIO	23		23	19	4
MERENDEIRA *	20		20	20	
MESTRE *	7		7	7	
MESTRE AUXILIAR *	5		5	5	
METEOROLOGISTA	2		2	1	1
MONITOR AMBIENTAL	12		12	0	12
MOTORISTA	427		427	303	124
MÚSICO INSTRUMENTISTA	30		30	10	20
NUTRICIONISTA	33		33	30	3
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1200		1200	998	202
OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL	10		10	2	8
OPERADOR AUDIVISUAL	8		8	0	8
OPERADOR DE MÁQUINAS	39		39	10	29
OPERADOR DE SOM	21		21	8	13
OPERADOR RADIOFÔNICO	19		19	12	7
OPERADOR SOCIAL	278		278	210	68
ORIENTADOR DE ESTAC.REGULAMENTADO *	19		19	19	
ORIENTADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO*	3		3	3	
ORIENTADOR DE INFORMÁTICA	15		15	0	15
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL		1	1	1	0
PEDREIRO	157		157	61	96
PINTOR	96		96	41	55
PINTOR DE AUTOS *	1		1	1	
PRESIDENTE DA COMINQ		2	2	2	0
PRESIDENTE DA COMLIC - SAÚDE		1	1	0	1
PRESIDENTE DA COMLIC I		1	1	1	0
PRESIDENTE DA COMLIC II		1	1	1	0
PRESIDENTE DA COMLIC III		1	1	1	0
PRESIDENTE DA COMLIC IV		1	1	1	0
PROCURADOR	35		35	27	8
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO		1	1	1	0
PROFESSOR ADJUNTO I	1315		1315	1182	133
PROFESSOR ADJUNTO II	695		695	388	307
PROFESSOR DE ARTES *	1		1	1	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	1220		1220	1116	104
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	720		720	506	214
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	129		129	58	71
PSICÓLOGO	148		148	130	18
RECEPCIONISTA BILINGUE	82		82	40	42
REGENTE DE ORQUESTRA		1	1	1	0
RELAÇÕES PÚBLICAS	6		6	0	6
SECRETÁRIO ADJUNTO		14	14	13	1
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ASSUNTOS LEGISLATIVOS		1	1	1	0
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		1	1	1	0
SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	103		103	66	37
SECRETÁRIO MUNICIPAL		17	17	16	1
SEPULTADOR	23		23	21	2
SERRALHEIRO	11		11	1	10
SOCIÓLOGO	4		4	2	2
SOLDADOR	12		12	6	6
SONOPLASTA *	4		4	4	
SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL		1	1	1	0
SUBPREFEITO		5	5	5	0
SUPERVISOR DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO *	6		6	6	
TÉCNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO *	28		28	28	
TÉCNICO DE ABASTECIMENTO *	12		12	12	
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	39		39	27	12
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	25		25	12	13
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	790		790	547	243
TÉCNICO DE FARMÁCIA	20		20	15	5
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	27		27	20	7
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	43		43	27	16

TÉCNICO DE LABORATÓRIO	50		50	19	31
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	7		7	3	4
TÉCNICO DE PROTESE DENTÁRIA	4		4	3	1
TÉCNICO DE RAO X	50		50	41	9
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	7		7	5	2
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	18		18	9	9
TÉCNICO DESPORTIVO	90		90	34	56
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	5		5	2	3
TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	49		49	5	44
TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS	6		6	4	2
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	8		8	3	5
TERAPEUTA OCUPACIONAL	33		33	26	7
TORNEIRO MECÂNICO *	1		1	1	
TRATADOR DE ANIMAIS	27		27	11	16
VIDRACEIRO	10		10	3	7
TOTAL	16550	307	16823	11662	5194

LEGENDA

A - QUADRO PERMANENTE

B - CARGO EM COMISSÃO

* cargo extinto na vacância

Décimo de Chefia / Averbação

Processo nº 201499/2020-70 - ROBERTO WAGNER ROCHA DE SOUSA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200801/2020-18 - REGIANE FEITOSA TAVARES SANTOS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200486/2020-92 - PATRICIA DE PAULA MARTINS CONSTANT - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 276484/2019-31 - DANIELLA SILVA DE LIMA MARTINEZ - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 276320/2019-11 - JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 275639/2019-30 - ROBERTO MOYANO SOUZA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 274919/2019-21 - LEONARDO ABDUCH PEREIRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 274815/2019-25 - PAULO SERGIO BARJA CABRAL - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 273043/2019-69 - CARLA DE ANDRADE PASCHOAL - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 270478/2019-15 - CICERO HILARIO ROZA NETO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º,

da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 268097/2019-49 - MENDELSSON SILVA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 266087/2019-14 - ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO SILVA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 262147/2019-01 - JOÃO DO NASCIMENTO FERREIRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Auxilio Funeral

Processo nº 263054/2019-59 - MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 200605/2020-80 - SANDRA REGINA ATANES CATALANI DE BARROS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 20/01/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 200528/2020-31 - VIVIANE ZANIN DOMARCO GOMES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 274088/2019-32 - MARIA GORETI VIEIRA SOUTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/01/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 272321/2019-24 - MICHEL SANTIAGO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de

23/01/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 272318/2019-10 - ROSICLER APARECIDA DA SILVA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 269940/2019-78 - SIMONE DUTRA FERNANDES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 20/01/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 269940/2019-78 - SIMONE DUTRA FERNANDES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 20/01/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 268572/2019-41 - SUELI APARECIDA TERUMI FUKUSHIMA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 20/01/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 264988/2019-17 - IEDA APARECIDA DE CASTRO BISPO DO NASCIMENTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/01/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 264765/2019-22 - CIRO D ANGELO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 29/01/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 263929/2019-12 - JOSÉ CARLOS DIAS EVANGELISTA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 27/01/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 263303/2019-51 - LAERTE CARVALHO GONÇALVES DE SOUZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/01/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 263045/2019-68 - ARMANDO PROENÇA RIBEIRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/01/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 255986/2019-09 - FRANCIELE GARCIA SARTORI - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 27/01/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 251849/2019-88 - JULIANA DE AMORIM MANGINI - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 28/01/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 269825/2019-30 - ROBERTO APARECIDO COELHO SANTOS - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 01/01/2020, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Processo nº 269467/2019-00 - IVANI FELIX GALVÃO PEREIRA - Indefiro, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15 DE JANEIRO DE 2020

Processo nº: 4664/2019-12: Flavio Alves Marvejol – Revogo o despacho exarado no processo nº 60560/2001-12, em 06/08/2015, face à nova manifestação da SEBDIR, para constar: Averbem-se 03 anos, 07 meses e 10 dias de serviços prestados como Celetista nos períodos de: 02/05/1996 a 31/01/1997, 17/02/1997 a 31/12/1997, 10/02/1998 a 31/12/1998, 25/02/1999 a 31/12/1999 e 23/02/2000 a 22/05/2000, nos termos do artigo 79, letra “a”, da Lei 4623/84, porém, para afeito de benefícios, 03 anos, 07 meses e 28 dias, conforme parecer da PROTRAB no processo nº 17679/2000-12; e averbem-se 10 anos, 10 meses e 03 dias prestados à empresas privadas, nos períodos de: 17/10/1978 a 31/03/1979, 01/10/1979 a 30/04/1980, 01/06/1980 a 31/08/1980, 01/02/1982 a 30/03/1982, 16/08/1982 a 31/12/1986, 01/01/1987 a 09/11/1987, 12/11/1987 a 01/12/1988 e 16/04/1992 a 20/05/1995, nos termos do parecer da PROTRAB exarado no processo nº 40350/1999-12.

ATOS DO PRESIDENTE DO COMVIVER

RELAÇÃO DOS SERVIDORES PARA RETIRAR AS CARTEIRINHAS DO SESC NO DEGEPAT RUA JOÃO PESSOA, Nº 130, CENTRO – DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

REGISTRO	REGIME	NOME
341073	ESTATUTÁRIO	ADELAIDE PEREIRA DA CRUZ
182683	ESTATUTÁRIO	ALDECIR DIAS SANTOS
313205	ESTATUTÁRIO	ANA CAROLINA SAMPAIO RIOS RUFO

329250	ESTATUTÁRIO	ANA CLAUDIA DE SOUZA DUTRA
176388	ESTATUTÁRIO	ANA MARIA SOARES DO NASCIMENTO COSTA
259606	ESTATUTÁRIO	ANDERSON MARTINS DA SILVA
289058	ESTATUTÁRIO	ANDRE LUIZ SEIXAS ROMUALDO
304048	ESTATUTÁRIO	ANDRE MAIA DA SILVA
195966	ESTATUTÁRIO	ANDREA DA CONCEIÇÃO DUARTE
315796	ESTATUTÁRIO	ANDREA MORAES MELO
344234	ESTATUTÁRIO	AURICELIA GOMES CANDEIRA SILVA
320333	ESTATUTÁRIO	BEATRIZ HELENA PANTOJA RODRIGUES
358655	ESTATUTÁRIO	CAIO CESAR BRIONES VASCONCELOS
346577	ESTATUTÁRIO	CARLA LEONE GONÇALVES
263160	ESTATUTÁRIO	CHRISTIANNE FREITAS DE SOUSA SILVA
134411	ESTATUTÁRIO	CLAUDIA REGINA COELHO MARTINS MAFALDO
358879	ESTATUTÁRIO	DILLAN SODRE DAS MERCES
242479	ESTATUTÁRIO	EDSON ZEPPINI
357343	ESTATUTÁRIO	ELAINE RODRIGUES PEREIRA
280800	ESTATUTÁRIO	EVA VILMA SILVA DE ALMEIDA NUNES
301663	ESTATUTÁRIO	FABIANA LOYDE WAKAI JORGE PINHO
358937	ESTATUTÁRIO	FABIO DE MELO VIEIRA
268904	ESTATUTÁRIO	FATIMA APARECIDA MARINHO COELHO
368449	ESTATUTÁRIO	FERNANDA FLORINDO DE SOUZA
268367	ESTATUTÁRIO	GILCEANE EDITE FERREIRA MACIEL
361071	ESTATUTÁRIO	HARIEL CARDOSO LOPES
280446	ESTATUTÁRIO	JAKELYNE FERNANDES DE SOUZA
358721	ESTATUTÁRIO	JOÃO NELIO MAGALHÃES ANTUNES
360776	ESTATUTÁRIO	JOÃO PAULO SIQUEIRA CESAR
201251	ESTATUTÁRIO	JOAQUIM RIBEIRO DE MORAES JR
177923	ESTATUTÁRIO	JOSÉ ALCALAI MARQUES
154146	ESTATUTÁRIO	JOSÉ ALVES DE MOURA JUNIOR
333435	ESTATUTÁRIO	JOSE ROBERTO ALESSANDRO OLIVEIRA COSTA
225144	ESTATUTÁRIO	LAURA DA MOTTA FERREIRA

222653	ESTATUTÁRIO	LIZANIA DE ALMEIDA
264309	ESTATUTÁRIO	MARCELA RODRIGUES DA SILVA
354084	ESTATUTÁRIO	MARCO AURELIO VITORIANO
294660	ESTATUTÁRIO	MARCOS JOSÉ SORNA NEVES
241828	ESTATUTÁRIO	MARIA CONSUELO DOS SANTOS NETO
227629	ESTATUTÁRIO	MARIA LUCIA VALENTE FERREIRA
362541	ESTATUTÁRIO	MARJORIE RUAS BLUM
311654	ESTATUTÁRIO	MICHELLE OLIVEIRA UENAKA
257758	ESTATUTÁRIO	PAULA WERNECK CONRADO OLIVEIRA
351890	ESTATUTÁRIO	PRISCILA RAMOS
311522	ESTATUTÁRIO	RENATTA DE BURGOS PIMENTEL FIORI DIAS
363135	ESTATUTÁRIO	RICARDO DA SILVA SAMPAIO
191957	ESTATUTÁRIO	ROSANGELA BATISTA VIEIRA DE MENEZES E SILVA
246330	ESTATUTÁRIO	ROSEMEIRE FURQUIM DE MATTOS
344564	ESTATUTÁRIO	ROSILEIDE FELIX DE SANTANA
243030	ESTATUTÁRIO	SANDRA REGINA ATANES CATALANI DE BARROS
212951	ESTATUTÁRIO	SERGIO DE JESUS DE SOUZA
324343	ESTATUTÁRIO	SIMONE DA MOTA BRITO
266486	ESTATUTÁRIO	SIMONE DIOGO
356444	ESTATUTÁRIO	TANIA DOS SANTOS ANJOS
368399	ESTATUTÁRIO	THAMYRIS CARRENHO FERNANDES
278374	ESTATUTÁRIO	TIAGO EFREM ANDREETA
363366	ESTATUTÁRIO	TIAGO MACEDO IMAMURA DA SILVA
269696	ESTATUTÁRIO	VALERIA MONTEIRO DOS SANTOS GODOI
351213	ESTATUTÁRIO	VANESSA DANTAS RODRIGUES
203075	ESTATUTÁRIO	VANESSA PRANDATO PESTANA FILIPE
179689	ESTATUTÁRIO	VANIA MONTEIRO DOS SANTOS GODOI
318725	ESTATUTÁRIO	VERUSKA FRANCISCONI MOURA
311373	ESTATUTÁRIO	VERUSKA FRANCISCONI MOURA
305052	ESTATUTÁRIO	WILLIAN BARRAGAM

ANDERSON MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE DO COMVIVER EM EXERCÍCIO



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 027/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **AMERICA NET LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.778.972/0001-74, com sede no município de Barueri/SP, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Ana Costa, 100, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao **Of.035/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fios soltos em excesso pendurados no poste na rua Ministro João Mendes, 243 – Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 17 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 028/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Se-

cretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vivo/Telefônica/GVT**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao **Of.035/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado Rua Ministro João Mendes, 243 – Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 17 de janeiro de 2020.

SRA. ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 029/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao **Of.035/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a em-

presa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado Rua Ministro João Mendes, 243 – Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 17 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 030/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vivo/Telefônica/GVT**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao **Of.032/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado Av. Marechal Deodoro x Rua Sergipe - Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada**

dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 17 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 031/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vivo/Telefônica/GVT**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao **Of.030/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado Av. Epitácio Pessoa, 31 - Boqueirão.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 17 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 032/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob

n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao **Of.030/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado Av. Epitácio Pessoa, 31 - Boqueirão.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 17 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 033/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao **Of.042/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a em-

presa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado Rua República da Argentina, 37 - Pompéia.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 17 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 034/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vivo/Telefônica/GVT**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao **Of.042/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado Rua República da Argentina, 37 - Pompéia

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada**

dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 17 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 035/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vivo/Telefônica/GVT**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao **Of.042/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado Rua República da Argentina, 37 - Pompéia

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 17 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 036/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Se-

cretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vivo/Telefônica/GVT**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao **Of.044/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado Av. Presidente Wilson, 130 - José Menino.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 17 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 037/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao **Of.044/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a em-

presa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado Av. Presidente Wilson, 130 – José Menino.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 17 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 038/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **TIM CELULAR S.A**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.206.050/0001-80, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Giovanni Gronchi, 7143 – Vila Andrade, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao **Of.044/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado Av. Presidente Wilson, 130 – José Menino.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Ar-

tigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 17 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 039/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vogel**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.872.814/0001-30, com sede no município de São Paulo, situada na Rua do Bosque, 185 – Barra Funda, Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao **Of.044/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fios emaranhados em poste sob vegetação na Av. Presidente Wilson, 130 – José Menino.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 17 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 040/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº

3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vivo/Telefônica/GVT**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao **Of.048/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado Rua Espírito Santo, 79 - Campo Grande.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 17 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 041/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao **Of.048/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto

à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado Rua Espírito Santo, 79 - Campo Grande.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 17 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 042/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao **Of.043/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado Av. Epitácio Pessoa, 74 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezem-

bro de 2016.

Santos, 17 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 043/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vivo/Telefônica/GVT**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao **Of.043/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado Av. Epitácio Pessoa, 74 - Embaré

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 17 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 044/2020

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 81.643/2017-95, vem pelo presente, fundamentada na Cláusula Décima Primeira do Contrato, **NOTIFICAR** a empresa con-

tratada Inaplan Planejamento e Construções Eireli, CNPJ nº 08.352.549/0001-57, com sede na Rua Antônio José Ribeiro, nº 155 – casa 12 – Vila Antônio – São Paulo/ SP, na pessoa de seu representante legal, nos termos da cláusula décima terceira para, prestar todos os reparos necessários no serviço executado, obrigação esta referente a garantia técnica estipulada no **Contrato nº 266/2018**, sob pena de descumprimento de cláusula contratual, ficando a empresa ora notificada sujeita a aplicação de penalidade de: multa de 10% do valor total do contrato, importando em R\$ 15.968,10, com fundamento na Cláusula Nona, parágrafo quarto, inciso IV do instrumento contratual, amparadas nos artigos 58, inciso IV e 87, incisos II da Lei nº 8666/893.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República fica assegurada a Notificada a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 17 de Janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 045/2020

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária, Secretaria Municipal de Serviços públicos, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 12.512/2018-49, Ata de registro de preços nº 10/2019 e no processo administrativo nº 24.984/2019-16, vem **ADVERTIR** a empresa contratada A10 Metal Estruturas Metálicas Eireli, CNPJ nº 23.243.932/0001-60, com sede na Avenida Governador Adhemar de Barros, n.º 941 – Bairro Vila Rubens – Mogi das Cruzes/SP, na pessoa de seu representante legal, nos termos da Cláusula Décima Primeira, quanto ao atendimento ao cronograma dos serviços, que está em atraso, com vistas ao atendimento do prazo de entrega que consta na ordem de execução de serviços – O.E.S. N.º 002/2019 – **Ata 10/19: 3 (três) meses a partir de 17/11/2019**, sob pena de descumprimento de cláusula contratual, ficando a empresa ora notificada sujeita às sanções contratuais.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República, fica assegurada à Notificada a oportunidade de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 17 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA



**DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE
CONF.EMENDA Nº 10 À LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO
2º BIMESTRE 2019**

MÊS	EMPRESA	VALOR - R\$
03/2019	IMPRESA ESCRITA	R\$ 120.254,86
	RÁDIO, TV E MÍDIAS DIVERSAS	R\$ 390.707,20
	EDITAIS	R\$ 38.238,49
	SUBTOTAL	R\$ 549.200,55
04/2019	IMPRESA ESCRITA	R\$ 0,00
	RÁDIO, TV E MÍDIAS DIVERSAS	R\$ 15.500,00
	EDITAIS	R\$ 40.645,03
	SUBTOTAL	R\$ 56.145,03
TOTAL GERAL		R\$ 605.345,58
TOTAL GERAL RECEITA BIMESTRE		R\$ 377.354.209,11
RELAÇÃO RECEITA/ GASTOS PUBL.		0,16%

(*) EDITAIS: De acordo com a Lei nº 8.666, a Prefeitura passou a ser obrigada a publicar editais de licitação no Diário Oficial do Estado, a partir de 21.6.93.

FONTE: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

**MURILO NETTO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO -
EM SUBSTITUIÇÃO**

**MAURÍCIO FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

**DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE
CONF.EMENDA Nº 10 À LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO
3º BIMESTRE 2019**

MÊS	EMPRESA	VALOR - R\$
05/2019	IMPRESA ESCRITA	R\$ 150.242,26
	RÁDIO, TV E MÍDIAS DIVERSAS	R\$ 849.817,39
	EDITAIS	R\$ 45.146,02
	SUBTOTAL	R\$ 1.045.205,67
06/2019	IMPRESA ESCRITA	R\$ 205.381,33
	RÁDIO, TV E MÍDIAS DIVERSAS	R\$ 620.802,04
	EDITAIS	R\$ 53.094,90
	SUBTOTAL	R\$ 879.278,27
TOTAL GERAL		R\$ 1.924.483,94
TOTAL GERAL RECEITA BIMESTRE		R\$ 378.928.353,12
RELAÇÃO RECEITA/ GASTOS PUBL.		0,51%

(*) EDITAIS: De acordo com a Lei nº 8.666, a Prefeitura passou a ser obrigada a publicar editais de licitação no Diário Oficial do Estado, a partir de 21.6.93.

FONTE: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

**MURILO NETTO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO -
EM SUBSTITUIÇÃO**

**MAURÍCIO FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005/2020- DGM 15 DE JANEIRO DE 2020

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **3731/2020-14**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 006/2020- DGM 15 DE JANEIRO DE 2020

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **3741/2020-60**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 16 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 010/2020 - CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, **referente a fatos ocorridos na UME Antônio Demostenes de Souza Britto, relacionados a funcionário**, fatos narrados nos autos do processo administrativo nº **200023/2020-94**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIANO BRAZ GONÇALVES JÚNIOR
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
(EM SUBSTITUIÇÃO)



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) BANDA DOS COBRAS – SANTOS CARNABANDA 2020 – MARAPÉ

Data: 24/01/2020

Horário: 18h00 às 22h00

Interdição Total: Av. Dr. Nilo Peçanha entre R. Antônio Bento de Amorim e R. Saturnino de Brito.

Rota Alternativa: R. Saturnino de Brito.

Interdições Momentâneas: Av. Dr. Nilo Peçanha, R. Saturnino de Brito, R. Nove de Julho, R. São Judas Tadeu, R. Napoleão Laureano, R. Alfredo Albertine e Av. Nilo Peçanha.

02) BANDA DA RICARDO PINTO – SANTOS CARNABANDA 2020 – PONTA DA PRAIA

Data: 24/01/2020

Horário: 18h00 às 22h00

Interdição Total: R. Ricardo Pinto entre R. Bolívia e Av. Pedro Lessa.

Rota Alternativa: Av. Coronel Joaquim Montenegro.

Interdições Momentâneas: R. Ricardo Pinto, R. Bolívia, R. Primeiro de Maio, R. Piratininga e R. Ricardo Pinto.

**ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS**

ATOS DO CHEFE DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA BPI 7644

Nos termos do art. 2º da Resolução nº

002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Silvana Lopes Valerio** proprietário (a) do veículo de placa **BPI 7644** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **GM** modelo **Vectra** cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias** na **Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 12** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 20 de Janeiro de 2020.

**LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E
EQUIP. URBANOS**

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA EGF 7530

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Marcelo Melo** proprietário (a) do veículo de placa **EGF 7530** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **GM** modelo **Classic** cor **cinza**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias** na **Rua João Carvalho Filho, nº 925** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 20 de Janeiro de 2020.

**LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E
EQUIP. URBANOS**



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE, CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO

CONVOCAÇÃO

Convoco a abaixo citada ou por seu representante legal, devidamente munido de instrumento oficial de procuração, para que compareçam à Seção de Controle, Credenciamento e Atendimento ao Mutuário desta Autarquia no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar de **22 de janeiro de 2020**, no horário das 10h00 às 17h00, a fim de tratar de assunto de seu interesse, conforme segue:

- **MARIA HELENA DE ABREU CARDOSO**, reg. 66.595-0, referente ao Processo nº 81600/2019-44, para atualizar telefones de contato informados no processo, e agendamento de visita do Serviço Social;

O não comparecimento no prazo estabelecido ensejará o arquivamento por desinteresse.

Santos, 20 de janeiro de 2020.

CHRISTIANE SIMÕES DOS SANTOS
CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE,
CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO
MUTUÁRIO – SECOMUT



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 019 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia os membros de Comissão Especial de Concurso Público e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006 e CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para os Cargos

Públicos de Agente Previdenciário e Analista Previdenciário;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal. RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público nº 001/2020, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS.

Art. 2.º - Compete à Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3.º - A Comissão ficará assim composta:

- Daniele Orgem Fernandes da Silva - registro nº: 28.171-7 – PRESIDENTE.

- Cláudia Alessandra Parreira Silva Garcia - registro nº: 27.757-4 – SECRETÁRIA.

- Jean Viana de Lima - registro nº: 36.653-4 - MEMBRO.

- Kerginaldo Marques da Silva - registro nº: 36.812-6 - MEMBRO.

§ 1º - A Comissão terá como Presidente a Sra. Daniele Orgem Fernandes da Silva, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4.º - As competências da Comissão:

- Fiscalizar a aplicação das provas e rubricar no verso dos gabaritos antes do início da realização das provas;

- Fiscalizar a correção das provas;

- Acompanhar o julgamento dos recursos inter-

postos pelos candidatos, com o parecer dos profissionais da empresa contratada;

- Zelar pela preservação do sigilo das provas;

- Analisar e referendar todos os editais do Concurso Público: principalmente em relação à homologação das inscrições e da lista de aprovados na Classificação final no Concurso Público.

- A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público, será responsável em coordenar os trabalhos da comissão, o secretário será responsável pela lavratura das atas das reuniões da Comissão, e os membros serão responsáveis em participarem e fiscalizarem o acompanhamento de todas as etapas do Concurso Público.

Art. 5.º - Afastamento da comissão do Concurso Público:

- Aplicam-se aos membros das comissões e os seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no Concurso Público.

Art. 6.º - Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

- A existência de candidatos funcionalmente vinculados à comissão do Concurso Público, ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida.

- Não poderão participar do Concurso Público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Art. 7.º - Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão do Concurso Público, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

Art. 8.º - Os membros da Comissão do Concurso Público, no seu afastamento, serão substituídos pelos suplentes, designados por resolução específica.

Art. 9.º - Homologado o Concurso Público, a comissão de que trata o art. 1.º desta Portaria será extinta automaticamente.

Santos, 17 de janeiro de 2020.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 020 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia os membros de Comissão Especial de Concurso Público e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006 e CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público de Procurador Autárquico;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal. RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público nº 001/2020, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS.

Art. 2.º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3.º - A Comissão ficará assim composta:

- Daniele Orgem Fernandes da Silva - registro nº: 28.171-7 - PRESIDENTE.

- Cláudia Alessandra Parreira Silva Garcia - registro nº: 27.757-4 - SECRETÁRIA.

- Jean Viana de Lima - registro nº: 36.653-4 - MEMBRO.

- Kerginaldo Marques da Silva - registro nº: 36.812-6 - MEMBRO.

- Sérgio Fernandes Marques - Advogado - OAB/SP nº 114.445 - representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/ Santos/SP:

§1º - A Comissão terá como Presidente a Sra. Daniele Orgem Fernandes da Silva, que deverá dar

cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4.º – As competências da Comissão:

– Fiscalizar a aplicação das provas e rubricar no verso dos gabaritos antes do início da realização das provas;

– Fiscalizar a correção das provas;

– Acompanhar o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, com o parecer dos profissionais da empresa contratada;

– Zelar pela preservação do sigilo das provas;

– Analisar e referendar todos os editais do Concurso Público: principalmente em relação à homologação das inscrições e da lista de aprovados na Classificação final no Concurso Público.

– A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público, será responsável em coordenar os trabalhos da comissão, o secretário será responsável pela lavratura das atas das reuniões da Comissão, e os membros serão responsáveis em participarem e fiscalizarem o acompanhamento de todas as etapas do Concurso Público.

Art. 5.º - Afastamento da comissão do Concurso Público:

– Aplicam-se aos membros das comissões e os seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no Concurso Público.

Art. 6º - Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

– A existência de candidatos funcionalmente vinculados à comissão do Concurso Público, ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida.

– Não poderão participar do Concurso Público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Art. 7º - Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão do Concurso Público, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

Art. 8º - Os membros da Comissão do Concurso Público, no seu afastamento, serão substituídos pelos suplentes, designados por resolução específica.

Art. 9º - Homologado o Concurso Público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Santos, 17 de janeiro de 2020.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 927/2019 REPUBLICAÇÃO EDITAL Nº 0021/2019

A Câmara Municipal de Santos torna público que está reaberto o Pregão Eletrônico nº 0021/2019, Processo nº 927/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, preparação e distribuição de café e outras bebidas quentes, através de 7 (sete) máquinas automatizadas, a serem instaladas nas dependências da Câmara Municipal de Santos, incluindo todos os equipamentos, acessórios, produtos e serviços de manutenção, necessários à execução dos serviços, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência do ato convocatório.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 03/02/2020, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 03/02/2020, às 10h30. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 22/01/2020, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br, através do Portal da Transparência (<http://s2.asp.srv.br/etranparencia.cm.santos.sp/servlet/wplicitacaoconsulta>).

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br

Santos, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ EDUARDO VEGA PATRÍCIO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EM SUBSTITUIÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E COMERCÍANTES DO BOQUEIRÃO

EDITAL PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os associados quites com suas obrigações para a Assembleia Geral Ordinária da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E COMERCÍANTES DO BOQUEIRÃO, a ser realizado dia **15** do mês de **fevereiro** do ano de **2020**, às **17h00min**, à Rua XV de Novembro nº 183, 1º andar, Centro, em Santos/SP, com a seguinte Ordem do Dia:-

1. Composição da mesa;
2. Leitura do Edital de Convocação;
3. Leitura da Ata da Assembleia Anterior;
4. Apresentação do relatório anual da Diretoria Executiva ;
5. Apresentação do Balanço Financeiro do exercício anterior;
6. Apresentação das Chapas concorrentes;
7. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
8. Apuração dos votos;
9. Posse dos Membros eleitos.

A **inscrição para as Chapas concorrentes** será feita do dia **21 ao dia 31 do mês de janeiro de 2020**, na Sede do COMEB – Conselho Municipal de Entidades de Bairro, na rua XV de Novembro número 183, 1 andar em Santos das 9:00 as 16:00 horas

Santos, 20 de janeiro de 2020

ADILSON GONÇALVES
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA -

COMUNICADO 04/2020 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento da **Sra. Bianca Coimbra Martins de Aguiar**, na função de Conselheira Tutelar da Zona Leste, por solicitação, conforme prevê o artigo 30, inciso I do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares, pelo período de 27 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020.

Santos, 20 de janeiro de 2020.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

COMUNICADO 05/2020 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação da Suplente, **Sra. Renata Oliveira Santos Tavares Alberto**, na função de Conselheira Tutelar da Zona Leste em substituição a Conselheira **Sra. Bianca Coimbra Martins de Aguiar**, afastada por solicitação, conforme prevê o artigo 30, inciso I do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares, pelo período de 27 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020.

Santos, 20 de janeiro de 2020.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTs

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-CRE-EMP 19/2020 – MODAL GR

PROCESSO Nº: 80740/2019-78

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e MODAL GESTÃO & RESULTADO LTDA - EPP

OBJETO: Estabelecer cooperação entre as partes acordadas, visando ao desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à promoção do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, de inovação e empreendedorismo, e ao desenvolvimento socioeconômico da Baixada Santista.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Omar Silva Junior, Diretor Presidente e a Sra. Vera Aparecida T. C. Raphaelli, Diretora Administrativa-Financeira e pela EMPRESA CREDENCIADA o Sr. Luiz Fernando Simões e o Sr. Danilo Arantes Abbondanza.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019 ONDE SE LÊ:

“CONTRATO: TER-COO-TEC 19/2019 – AEAS”

LEIA-SE:

“CONTRATO: TER-COO-TEC 18/2019 – AEAS”